





Nº 5242

ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE -

6 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	INIBURAL DE 303 11ÇA			
1	ATOS DA PRESIDÊNCIA			
Ī	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
	DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO			
E	DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA			
Γ	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO01			
	SECRETARIA			
(CÂMARAS CÍVEIS05			
	CÂMARAS CRIMINAIS			
5	SEÇÃO DE PREPARO32			
5	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO			
	CORREGEDORIA DA JUSTIÇA			
	CONSELHO DA MAGISTRATURA			
E	ESCOLA DA MAGISTRATURA			
(COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES			
5	SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS33			
	TRIBUNAL DE ALÇADA			
5	ATOS DA PRESIDÊNCIA			
	SECRETARIA			
L	DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO			
	PROCESSO CÍVEL 35			
	PROCESSO CRIME 63			
	SERVIÇO DE PREPARO			
0	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO			
Г	DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES			
C	COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES			
CÍVEL				
(ÉÍVEL			
	CRIME			
J	UIZADOS ESPECIAIS			
	man a large (auta) of an interfaced regimen on operation address			
	COMARCA DO INTERIOR 136			
(IVEL			
(ZRIME			
	UIZADOS ESPECIAIS			
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ			
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA			
	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO219			
0	CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL			
	PODER JUDICIARIO FEDERAL			
(DRDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL			
J	USTIÇA ELEITORAL222			
J	USTIÇA DO TRABALHO			
٨	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO			
J	USTIÇA MILITAR			
J	USTIÇA FEDERAL			
E	DITAÍS JUDICIAIS			
	PROPER			
EDITAIS JUDICIAIS				
9				
	APITAL			
11	VITERIOR			

DIVERSOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. CONCORRÊNCIA Nº 09/98 TIPO: menor preço

Objeto: Concessão de uso para exploração de cantina para o prédio do Fórum da Comarca de Londrina.

Data de abertura :13 de novembro de 1998, às 14:00 horas. Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na Rua Álvaro Ramos nº 157 - Centro Civico ou pelos Telefones nºs 350-2142 e 350-2206.

Curitiba, 01 de outubro de 1998.

1741

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

88 88 C

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionário A tendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Sydney Zappa – Pre Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

CÂMARA CÍVEL s. Ronald Accioly - Presidente

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Silva WOlff – Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

Sala "Des. Isaias Bevilacqua – 3^ss feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Sala "Des, Isaias Bevilacqua - 4"s feiras do n

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Carlos Schiebel – Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

Sala "Des. Lauro Lopes" – 3"s feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi – Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala" Des. Lauro Lopes" - 4"s feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Sydney Zappa - I Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Des. Nério Spessato

Sala "Des. Clotário Portugal –
 Primeira e terceira 5 s feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Honald Accioly Troiano Netto Altair Patitucci Angelo Zattar Wanderlei Reser

do Tribunal de Justiça,

— Sala "Des, Clotário Portugal" – Segunda e quarta 5ºs teiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
s. Accacio Cambi - Presidente
s. António Carlos Schiebel
s. Newton Luz
s. Telmo Cherem
s. Antonio Gomes da Silva
l. Fleury Fernandes
s. Cyro Cremo Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terc
 5^as feiras do mês

CÂMARA CRIMINAL

- Sala "Des. Costa Barros" - 5% f

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento – Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento – Presidente Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci

Des. Martins Ricci
Des. Tadou Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães:
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Clotário Portugal* — Primeira e terceira
4ºs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portu 68s feiras do mês - Sessã - Segunda e quarta 68s fe

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES, LENZ CÉSAR - PRESIDENTE DES, NASSER DE MELO - VICE-PRESI DES, OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR DES, TADEU COSTA DES, ACCACIO CAMBI DES, NEUTONI 127

TRIBUNAL PLENO

O Bacharel ROBERTO ROTOLI DE MACEDO, Presidente

aos que o presente ou dele conhecimento tiverem, que por

Expedido nesta cidade de Curitiba, aos trinta (30) dias do

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL

E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

da Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Empresas da Secretaria

esta Comissão, tramitam os autos protocolados sob nº 25.706/96, na qual

figura como reclamada Daka Representações Comerciais Ltda., de endereço

ignorado, como incurso nas penas do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, não

tendo sido possível intimar a referida empresa por sua localização ignorada,

através do presente Edital, fica a mesma intimada a comparecer perante esta

Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Empresas, sito à Rua:

Álvaro Ramos, nº 162, Bairro Centro Cívico, no prazo de 05 (cinco) dias

úteis contados a partir desta publicação, a fim de promover sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos de processo, ciente de que se não comparecer nem constituir advogado ficará submetida às sanções legais. E para

que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital.

FAZ SABER

TRIBUNAL DE ALÇADA

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DOMINGOS RAMINA LÍDIO J.R. DE MACEDO ROGÉRIO COELHO ""Des. Costa Pinto" RÇAS-FEIRAS

CUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijo"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA L HUY FERNANDO DE OLIVEIRA -L MENDES SILVA L CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO A. ANNY MARY KUSS SERRANO

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO Sele "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS - FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Pre

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sela "Des Alcesta Ribes de Macado"

1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUR MARON FILHO

2º GRUPO - 2º E 6º CÂMARAS CÍVEIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA – Presidente DR. CORDEIRO CLÉVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILLO DR. SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3º E 7º CÂMARAS CÍVEIS

DR. IVAN BORTO LETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA, ROCHA
DR. LÍGIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSO A FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
DR. ROGERIO COELHO

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - P DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CAS AIRVALDO STELA ALVES BERGIO ARENHART CLAYTON LAYTON COUTINHO DE CAMARGO DULCE MARIA CECCONI

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL DR. NERIO FERREIRA-Providente

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presiden DR. HELIO ENGELHARDT

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OESIR GONÇALVES - Presidente LEONARDO LUSTOSA HROSE ZENI ANTÓNIO ALVES DO PRADO FILHO Danheco Júnior"

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presiden

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macarlo" 1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. EDONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO
DR. HROSÉ ZÉNÍ
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

OR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Pre
DR. HELIO ENCELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS GRUPOS CÍVEIS

1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS - FEIRAS 3 º GRUPO - 3º E 7º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS - FEIRAS GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribes de Ma

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS - FEIRAS 2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

Imprensa Oficial

Ênio S. Malheiros **Diretor Geral** José C. Jabur **Diretor Adjunto**

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -CEP: 80035050 Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: 352-2477 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de

Tabela de Presos

Publicações Centimetro(1) da Coluna.... ..5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça

Matérias).

Semestral S/ Remessa Postal... 50.00 Semestral C/ Remessa Postal......160,00 Anual S/ Remessa Postal.... Anual C/ Remessa Postal.. .320,00

Semestral S/ Remessa Postal.... ..30.00 Semestral C/ Remessa Postal... ..140,00 Anual C/ Remessa Postal....280.00

Justica e Atos do Municipio de Curitiba Com Remessa Postal... .1.00

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)



E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 009/98.

Resenha da Seção realizada no dia 30 de setembro de 1998, às 9:00 horas no Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça.

- 1. Protocolado nº. 13.135/97 Após aprovação do relatório a Comissão, à unanimidade de votos de seus membros RESOLVE suspender a empresa Editora Página Aberta Ltda., de licitar e contratar com este Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do Trânsito em Julgado desta decisão, com fundamento no que dispõe os artigos 87, inciso III e 109, da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e legislação complementar atinente a matéria.
- 2. Protocolado nº. 77.981/97 Após aprovação do relatório a Comissão, à unanimidade de votos de seus membros RESOLVE suspender a empresa MG - Indústria e Comércio de Móveis Ltda., de licitar e contratar com este Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do Trânsito em Julgado desta decisão, com fundamento no que dispõe os artigos 87 e 109, da Lei nº 8.666/93, com as alterações intro duzidas pela Lei nº 8.883/94 e legislação complementar atinente a matéria.

Le tali de Mare do ROBERTO ROTOLI DE MACEDO Presidente da Comissão

CELSO SILVEIRA MER FILHO

LUIS FERNANDO CRATES

mês de setembro (09) do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998).

Eu ROBERTO ROTOLI DE MACEDO, Presidente da Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Empresas, mandei expedir. E eu, CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO, Secretário desta Comissão, em exercício digitei e conferi.

TRIBUNAL DE JUSTICA

COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº (61905

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81847/98. resolve

DESIGNAR

JOANA JULINDA GLODZINSKI BORGES, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 14 de setembro de 1998, as funções de chefe do Serviço de Conservação e Limpeza, da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico, do Centro Social Infantil, do Gabinete do Secretário, durante a licença para tratamento de saúde da titular TEREZINHA FERREIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência revogada a designação de IDILVA DO ROCIO STEENBOCK.

Curitiba,01 de outubro de 1998.

MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretaria

Moure

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001906

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86025/98, resolve

DESIGNAR

AURÉLIO UBIRAJARA SIMONI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 14 de setembro de 1998, as funções de chefe do Serviço de Coleta e Entrega de Correspondências Oficiais, da Seção de Recebimento e Expedição, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante a licença para tratamento de saúde da titular MARIA JOSÉ FERREIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 01 de outubro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

Would

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001907

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84707/98, resolve

CONCEDER

a HELIO JOSÉ FARIAS, Oficial Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 28 de setembro de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 23.04.92 e 22.04.97, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba. 01 de outubro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

Usua

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001908

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84238/98, resolve

CONCEDER

a THAIS MARIA GEBRAN KUSTER. Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 21 de setembro de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.06.93 e 15.06.98, de acordo com parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba 01 de outubro de 1998.

ilduar MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001909

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84138/98.

CONCEDER

a ROSMARIE CAMARGO NUNES. Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 02 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X. da Constituição Estadual.

Curitiba, 01 de outubro de 1998.

Waran MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001910

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81312/98. resolve

CONCEDER

a TEREZILDA LUCIA BONATO CARVALHO. Auxiliar de Cartório C3. do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Chopinzinho, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 19 de setembro de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba 01 de outabro de 1998.

Mouras MARGAREPH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001911

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82428/98, resolve

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ORDEM DE SERVIÇO N. 001914

ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85309/98, resolve

CONCEDER

a ANGELA ALICE ARAÚJO TAKAHASHI, Ascensorista A10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 02 de setembro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, of de outubro de 1998.

Maia MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001912

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85805/98, resolve

AUTORIZAR

ANDREIA PROHMANN DA SILVA, Agente de Conservação B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 10 de setembro de 1998, os oitenta e três (83) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 2451/97

Curitiba, 01 de outubro de 1998.

Louis MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N.º () 01913

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84541/98, resolve

AUTORIZAR

GILSON KLINGENFUS, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 21 de setembro de 1998, os sessenta e quatro (64) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 987/98.

Curitiba, 01 de outubro de 1998.

SCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

AUTORIZAR

MARIA GOMES GEHLEN, Agente de Serviços Gerais C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes de férias. alusivas ao ano de 1998, a partir de 26 de outubro de 1998.

Curitiba, 01 de outubro de 1998.

Maine MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0 01915

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84732/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ZELIR FREITAS FARKAZ Técnico Judiciário	29	1998	23.09.98
WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS Oficial Judiciário	14	1998	21.09.98
DENISE DALLEDONE	02	1996	24.09.98

Curitiba, 01 de outubro de 1998.

Maiae MARGAREPH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001916

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84006/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 21 de setembro de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1541/98, a JOEL CÂNDIDO DA SILVA, Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibaiti, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cento e setenta e três (173) dias restantes em época

IARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º(1)1917

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85444/98. resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 21 de setembro de 1998, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, autorizados a **RICARDO SARLO KEPPEN**. Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sete (07) dias restantes em época oportuna.

Curitiba. 01 de outubro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º() () 1918

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85841/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MIGUEL LOPES RIBEIRO, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mandaguaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 22.04.92 e 21.04.97, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba 01 de autubro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Departamento Judiciário Emitido em02-10-1998

I Divisão de Processo Cível Pauta de Julgamento do dia 13/10/1998 Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 13/10/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado Alexandre Barbosa da Silva

Ordem Processo 0004 0072002-3 0005 0072012-9

Alfredo Antonio Canever Altivo José Seniski Ana Paula Breowicz O021 O06 André Renato Miranda Andrade O004 O07 Annete Cristina de Andrade Gaio O005 O07 Antonio Aparecido Castro dos Santos O008 Antonio Carlos Cabral de Queiroz Antonio Moris Cury O17 O17 O18 O17 O17 O18 O17 O17 O18 O17 O17 O18 O17 O18 O17 O18 O17 O18	1512-7 4010-0 9279-9/01 8782-7 2002-3 2012-9 2002-3 2012-9 1512-7 0414-5 9997-2 9686-4 4193-4 9279-9/01 9279-9/01
Altivo José Seniski 0001 006 Ana Paula Breowicz 0021 006 Ana Paula Breowicz 0021 006 André Renato Miranda Andrade 0004 007 André Renato Miranda Andrade 0004 007 Annete Cristina de Andrade Gaio 0004 007 Antonio Aparecido Castro dos Santos 0008 006 Antonio Carlos Cabral de Queiroz 0003 007 Antonio Mendes Santos 0003 007 Antonio Mendes Santos 0003 007 Antonio Moris Cury 0017 006 Antele Chagas Leite 0012 006 Arlete Chagas Leite 0012 006 Arlete Chagas Leite 0012 006 Arlete Chagas Leite 0010 006 Arlete Chagas Leite 0010 006 Arlete Chagas Leite 0010 006 Carlos Alberto Hauer de Oliveira 0001 006 Carlos Alberto Hauer de Oliveira 0001 006 Cesar Augusto Gazzoni 0021 006 Cesar Augusto Gazzoni 0021 006 Cesar Augusto Praxedes 0011 006 Claudete Costa Pellizzaro 0006 007 Claudio Pizzatto 0014 006 Cleide Rosecler Kazmierski 0004 007 Cristiane Paraskevi Campos Kollia 0018 007 Cristiane Paraskevi Campos Kollia 0018 007 Cristiane Paraskevi Campos Kollia 0018 007 Edgar David Gusso 0017 006 Edgar David Gusso 0017 006 Edson Gama Alves 0008 006 Edson Vieira Abdala 0015 006 Edson Vieira Abdala 0015 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geraldo Huier Fernandes 0011 006 Gislaine Podanoski Vignotti 0013 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006 Mariosa Pelena de Almeida Gomes 1010 Luiz Carlos Fabris 0017 Luiz Carlos Fabris 0017 Luiz Carlos Fabris 0017 Macciel Tristao Barbosa 0011 Mariosa Roberto Gomes da Silva 0003 007 Marioto Peleira do Mello 0003 007 Marioto Peleira do Mario Cristina Jobim Castor de Mattos 0013 0007 Marioto Pelefimann de Schnaid 0012 0007 Mauricio Feldmann de Schnaid 0012 0007	9279-9/01 8782-7 2002-3 2012-9 2002-3 2012-9 1512-7 0414-5 0414-5 9997-2 9686-4 4193-4 9279-9/01 9279-9/01
Ana Paula Breowicz André Renato Miranda Andrade André Renato Miranda Andrade André Renato Miranda Andrade O005 O07 Annete Cristina de Andrade Gaio Antonio Aparecido Castro dos Santos O008 Antonio Carlos Cabral de Queiroz Antonio Mendes Santos O003 Antonio Mendes Santos O003 Antonio Moris Cury O117 O06 Arlete Chagas Leite O112 Arlete Chagas Leite O112 O06 Aylton Paulo Dalmaso Carlos Alberto Hauer de Oliveira Carlos Alberto Hauer de Oliveira O101 Cesar Antonio da Cunha Cesar Antonio da Cunha Cesar Augusto Fraxedes O111 Cesar Augusto Praxedes O111 Claudio Pizzatto Claudio Pizzatto Cleide Rosecler Kazmierski O005 Cristiane Paraskevi Campos Kollia Djalma Antonio Muller Garcia Edgar David Gusso Edson Gama Alves Edson Wieira Abdala Elcio Luis Weckerlim Fernandes Enimar Pizzatto Francisco Carlos Duarte Geraldo Mocellin Geroldo Augusto Hauer Geraldo Mocullin O110 José Antonio Peres Gediel José Antonio Peres Gediel José Antonio Peres Gediel José Antonio Farah Mario Caladia Conter Mario Pizzatto O006 O07 Luiz Carlos Fabris O007 Mario Pereira O006 O07 O06 O07 O07 O07 O07 Mario Pereira O006 O07 O07 O07 O07 O08 O09 O09 O09 O09 O09 O09 O09	8782-7 2002-3 2012-9 2002-3 2012-9 1512-7 0414-5 0414-5 9997-2 9686-4 4193-4 9279-9/01 9279-9/01
André Renato Miranda Andrade 0004 007 0005 007 Annete Cristina de Andrade Gaio 0004 007 Antonio Aparecido Castro dos Santos 0008 006 Antonio Carlos Cabral de Queiroz 0003 007 Antonio Mendes Santos 0003 007 Antonio Mendes Santos 0003 007 Antonio Mendes Santos 0003 007 Antonio Moris Cury 0017 006 Antonio Constantino Volkov 0016 006 Arlete Chagas Leite 0012 006 Arlete Chagas Leite 0012 006 Arlete Chagas Leite 0001 006 Carlos Alberto Hauer de Oliveira 0001 006 Carlos Alberto Hauer de Oliveira 0001 006 Casar Antonio da Cunha 0017 006 Cesar Augusto Gazzoni 0021 006 Cesar Augusto Gazzoni 0021 006 Claudete Costa Pellizzaro 0006 007 Claudio Pizzatto 0014 006 Claudete Costa Pellizzaro 0006 007 Claudio Pizzatto 0014 006 Cleide Rosecler Kazmierski 0004 007 Claudio Pizzatto 0014 006 Cristiane Paraskevi Campos Kollia 0015 007 Cristiane Paraskevi Campos Kollia 0018 007 006 Edgar David Gusso 0017 006 Edgar David Gusso 0017 006 Edson Gama Alves 0008 006 Edson Oieria Abdala 0015 006 Edson Gama Alves 0008 006 Edson Oieria Abdala 0015 006 Edson Gama Alves 0008 006 Edson Vieira Abdala 0015 006 Edson Oieria Abdala 0015 006 Diristina Podanoski Vignotti 0013 006 Edionar Mario Pizzatto 0014 006 Enimar Pizzatto 0014 006 007 006 0	2002-3 2012-9 2002-3 2012-9 1512-7 0414-5 0414-5 9997-2 9686-4 4193-4 9279-9/01 9279-9/01
Annete Cristina de Andrade Gaio Antonio Aparecido Castro dos Santos Antonio Carlos Cabral de Queiroz Antonio Mendes Santos O003 Antonio Mendes Santos O003 Antonio Moris Cury Antonio Moris Cury Antonio Constantino Volkov Arlete Chagas Leite O012 Antelo Donceição Junior Aylton Paulo Dalmaso Carlos Mansur Arida Cesar Antonio da Cunha Cesar Augusto Gazzoni Claudete Costa Pellizzaro Claudete Costa Pellizzaro Claudete Costa Pellizzaro Claude Rosecler Kazmierski O004 Cristiane Paraskevi Campos Kollia Dialma Antonio Muller Garcia Edgar David Gusso Edson Gama Alves Edson Vieira Abdala Elicio Luis Weckerlim Fernandes Elicio Luis Weckerlim Fernandes Elicio Luis Weckerlim Fernandes Enimar Pizzatto Heloisa Helena de Almeida Gomes José Antonio Peres Gediel José Paulo Pereira José Ges Almeida Guimarães Letica Severo Soares Lisimar Valverde Pereira Luiz Carlos Caldas Luiz Carlos Caldas Luiz Carlos Caldas Luiz Carlos Fabris Luiz Carlos Fabris Luiz Carlos Sabris Manco S Vericius Zanella Marcos Roberto Gomes da Silva Marcos Roberto Gomes da Silva Marcos Roberto Gomes da Silva Marcio Feldmann de Schnaid O010 Maria Cristina Jobim Castor de Mattos Maria Gristina Jobim Cas	2002-3 2012-9 1512-7 0414-5 0414-5 9997-2 9686-4 4193-4 9279-9/01 9279-9/01
Antonio Aparecido Castro dos Santos 0008 006 Antonio Carlos Cabral de Queiroz 0003 007 Antonio Mendes Santos 0003 007 Antonio Mendes Santos 0003 007 Antonio Moris Cury 0017 006 Antonio Moris Cury 0017 006 Arlete Chagas Leite 0012 006 Arlete Chagas Leite 0012 006 Arlete Chagas Leite 0001 006 Carlos Alberto Hauer de Oliveira 0001 006 Carlos Alberto Hauer de Oliveira 0001 006 Carlos Mansur Arida 0010 006 Cesar Augusto Gazzoni 0021 006 Cesar Augusto Gazzoni 0021 006 Cesar Augusto Praxedes 0011 006 Cesar Augusto Praxedes 0011 006 Claudete Costa Pellizzaro 0006 007 Claudio Pizzatto 0014 006 Claudete Costa Pellizzaro 0006 007 Cristiane Paraskevi Campos Kollia 0018 007 Cristiane Paraskevi Campos Kollia 0018 007 Djalma Antonio Muller Garcia 0017 006 Edgar David Gusso 0017 006 Edgar David Gusso 0017 006 Edson Gama Alves 0008 006 Edson Vieira Abdala 0015 006 Edson Vieira Abdala 0015 006 Edisia Weckerlim Fernandes 0014 006 Enimar Pizzatto 0014 006 Enimar Pizzatto 0014 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geroldo Augusto Hauer 0001 006 Gislaine Podanoski Vignotti 0013 006 Guiomar Mario Pizzatto 0014 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006 José Altonio Peres Gediel 0015 006 José Paulo Pereira 0006 007 Luiz Carlos Taunay Berretini 0006 007 Luiz Carlos Caldas 0007 Luiz Carlos Caldas 0007 Luiz Carlos Caldas 0007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Marios Roberto Gomes da Silva 0007 Marios Roberto Gomes da Silva 0007 Marios Roberto Gomes da Silva 0007 Marios Feldmann de Schnaid 0001 0009 Maria Cristina Jobim Castor de Mattos 0017 Marios Feldmann de Schnaid 0001 0009 Maria Cristina Jobim Castor de Mattos 0017 Mauricio Feldmann de Schnaid 0001 0009	2012-9 1512-7 0414-5 0414-5 9997-2 9686-4 4193-4 9279-9/01 9279-9/01
Antonio Aparecido Castro dos Santos Antonio Carlos Cabral de Queiroz Antonio Mendes Santos Antonio Mendes Santos Antonio Moris Cury Antonio Moris Cury Antonio Moris Cury Antonio Constantino Volkov Antele Chagas Leite O012 O06 Arlete Chagas Leite O012 O06 Arlete Chagas Leite O012 O06 Aylton Paulo Dalmaso O001 O06 O2arlos Alberto Hauer de Oliveira O001 O06 Carlos Mansur Arida O010 Cesar Antonio da Cunha Cesar Augusto Gazzoni O021 Cesar Augusto Gazzoni Claudete Costa Pellizzaro Claude Costa Pellizzaro Claude Rosecler Kazmierski O004 O07 Cristiane Paraskevi Campos Kollia Djalma Antonio Muller Garcia Edgar David Gusso Edson Gama Alves Edson Veira Abdala Elcio Luis Weckerlim Fernandes Edson Veira Abdala Elcio Luis Weckerlim Fernandes O014 O06 Geraldo Mocellin Geroldo Augusto Hauer Gislaine Podanoski Vignotti Guiomar Mario Pizzatto O014 O06 Geroldo Augusto Hauer Gislaine Podanoski Vignotti Guiomar Mario Pizzatto O014 O06 José Antonio Peres Gediel José Paulo Pereira Lose Almeida Gomes Lisimar Valverde Pereira Lose Almeida Guimarães Louiz Carlos Taunay Berretini Luiz Carlos Taunay Berretini Cuiz Humberto Menegotto Maria Cristina Jobim Castor de Mattos Mario Colorio Condition Maria Cristina Jobim Castor de Mattos Maria Goria Navarro Mauricio Feldmann de Schnaid	1512-7 0414-5 0414-5 9997-2 9686-4 4193-4 9279-9/01 9279-9/01
Antonio Carlos Cabral de Queiroz Antonio Mendes Santos Antonio Moris Cury Antonio Moris Cury Antonio Moris Cury Antonio Constantino Volkov Arlete Chagas Leite Arnaldo Conceição Junior Aylton Paulo Dalmaso Carlos Alberto Hauer de Oliveira Carlos Alberto Hauer de Oliveira Carlos Alberto Hauer de Oliveira Carlos Augusto Gazzoni Cesar Augusto Gazzoni Cesar Augusto Gazzoni Cesar Augusto Praxedes Claudete Costa Pellizzaro Claudio Pizzatto Cleide Rosecler Kazmierski O004 O07 Cristiane Paraskevi Campos Kollia Djalma Antonio Muller Garcia Edgar David Gusso Edson Vieira Abdala Elcio Luis Weckerlim Fernandes Edison Vieira Abdala Elcio Luis Weckerlim Fernandes Enimar Pizzatto Geraldo Mocellin Geroldo Augusto Hauer Geroldo Augusto Baso Jefferson Isaac João Scheer José Antonio Peres Gediel José Paulo Pereira José Almonio Peres Gediel Luiz Carlos Fabris Luiz Carlos Fabris Luiz Carlos Fabris Luiz Carlos Fabris Luiz Carlos Taunay Berretini Luiz Carlos Fabris Luiz Carlos Barbosa Mancos Roberto Gomes da Silva Marcos Roberto Gomes da Silva Marcos Roberto Gomes da Silva Marcos Roberto Gomes da Silva Maria Cristina Jobim Castor de Mattos Maria Gomes Maria Cristina Jobim Castor de Mattos	0414-5 0414-5 9997-2 9686-4 4193-4 9279-9/01 9279-9/01
Antonio Mendes Santos Antonio Moris Cury Antonio Moris Cury Antonio Moris Cury Antonio Constantino Volkov Arlete Chagas Leite O012 O06 Arlete Chagas Leite Arnaldo Conceição Junior Aylton Paulo Dalmaso O001 O06 Carlos Alberto Hauer de Oliveira O010 O07 Carlos Alberto Hauer de Oliveira O010 O07 Cesar Antonio da Cunha Cesar Augusto Gazzoni O021 Cesar Augusto Gazzoni O021 Cesar Augusto Praxedes O011 O06 Claudete Costa Pellizzaro Claudete Costa Pellizzaro O006 O07 Claudio Pizzatto Cleide Rosecler Kazmierski O004 O07 Cristiane Paraskevi Campos Kollia Djalma Antonio Muller Garcia Edgar David Gusso Edson Gama Alves Edson Vieira Abdala Elcio Luis Weckerlim Fernandes Enimar Pizzatto Geraldo Mocellin Geroldo Augusto Hauer Gislaine Podanoski Vignotti Guiomar Mario Pizzatto Heloisa Helena de Almeida Gomes Ilmo Tristão Barbosa Ilmo Tristão Barbosa Ilose Paulo Pereira José Paulo Pereira José Paulo Pereira Usia Carlos Fabris Usiz Carlos Fabris Uniz Carlos Galdas Un	0414-5 9997-2 9686-4 4193-4 9279-9/01 9279-9/01
Antônio Constantino Volkov Arlete Chagas Leite Arnaldo Conceição Junior Aylton Paulo Dalmaso Ocarlos Alberto Hauer de Oliveira Ocarlos Mansur Arida Ocarlos Mansur Ocarlos Ocarlos Duarte Ocarlos Ocarlos Duarte Ocarlos Ocarlos Duarte Ocarlos Ocarlos Duarte Ocarlos Mocellin Ocarlos Mansur Ocarlos Ocar	9686-4 4193-4 9279-9/01 9279-9/01 9279-9/01
Arlete Chagas Leite Arnaldo Conceição Junior Aytton Paulo Dalmaso O001 O06 Oarlos Alberto Hauer de Oliveira O001 O06 Oarlos Alberto Hauer de Oliveira O001 O06 Oarlos Alberto Hauer de Oliveira O001 O06 Oarlos Mansur Arida O010 Cesar Antonio da Cunha Cesar Augusto Gazzoni O021 O06 Cesar Augusto Praxedes O011 O06 O17 O06 Cesar Augusto Praxedes O011 O06 O07 Claudoe Dizzatto O004 O07 Claudio Pizzatto O004 O07 O05 O07 Cristiane Paraskevi Campos Kollia Djalma Antonio Muller Garcia Dijalma Antonio Muller Garcia Edgar David Gusso Edson Gama Alves Edson Vieira Abdala Elcio Luis Weckerlim Fernandes Edson Vieira Abdala Elcio Luis Weckerlim Fernandes Enimar Pizzatto Francisco Carlos Duarte Geraldo Mocellin O020 Geroldo Augusto Hauer Gislaine Podanoski Vignotti Guiomar Mario Pizzatto Heloisa Helena de Almeida Gomes Ilmo Tristão Barbosa Ivone Fatima Freitas José Paulo Pereira José Antonio Peres Gediel José Paulo Peres Gediel José Paulo Pereira O002 O06 Doff Carlos Carlos Carlos Luiz Carlos Caldas Uniz Carlos Caldas Uniz Carlos Caldas Uniz Carlos Taunay Berretini Uniz Fernando Vieira de Mello O07 O08 Maria Christina de Almeida Maria Cristina Jobim Castor de Mattos Marcos Roberto Gomes da Silva Maria Ciristina Jobim Castor de Mattos Maria Corlos Feldmann de Schnaid	4193-4 9279-9/01 9279-9/01 9279-9/01
Arnaldo Conceição Junior Aytton Paulo Dalmaso O001 006 Carlos Alberto Hauer de Oliveira 0001 006 Carlos Mansur Arida 0010 006 Carlos Mansur Arida 0010 006 Cesar Augusto Gazzoni 0021 006 Cesar Augusto Gazzoni 0021 006 Claudete Costa Pellizzaro 0006 007 Claudio Pizzatto 0014 006 Cleide Rosecler Kazmierski 0004 007 Cristiane Paraskevi Campos Kollia 0017 006 Edgar David Gusso 0017 006 Edgar David Gusso 0017 006 Edson Gama Alves 0008 Edson Vieira Abdala 0015 006 Eciniar Pizzatto 0014 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geraldo Hocellin 0013 006 Geroldo Augusto Hauer 0001 0013 Guiomar Mario Pizzatto 0014 006 Gislaine Podanoski Vignotti 0013 006 Gislaine Podanoski Vignotti 0013 006 Gislaine Podanoski Vignotti 0013 006 Guiomar Mario Pizzatto 0014 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006 José Paulo Pereira 0002 006 Maciel Tristao Barbosa 0011 Luiz Carlos Caldas 0002 006 Luiz Carlos Caldas 0002 006 Luiz Carlos Fabris 0017 006 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Marione Pereira dos Santos 0011 006 Marco Antonio Farah 0007 Marcos Roberto Gomes da Silva 0013 007 Marcos Roberto Gomes da Silva 0013 007 Marcos Roberto Gomes da Silva 0013 007 Maria Cristina Jobim Castor de Mattos 0017 Maria Cristina Jobim Castor de Mattos 0017 Maria Cristina Jobim Castor de Mattos 0017 Mario Feldmann de Schnaid 0012 006 Maria Cristina Jobim Castor de Mattos 0017 Mauricio Feldmann de Schnaid	9279-9/01 9279-9/01 9279-9/01
Aylton Paulo Dalmaso	9279-9/01 9279-9/01
Carlos Mansur Arida 0010 006 Cesar Antonio da Cunha 0017 006 Cesar Augusto Gazzoni 0021 006 Cesar Augusto Praxedes 0011 006 Claudete Costa Pellizzaro 0006 007 Claudio Pizzatto 0014 006 Cleide Rosecler Kazmierski 0004 007 Cristiane Paraskevi Campos Kollia 0018 007 Djalma Antonio Muller Garcia 0017 006 Edgar David Gusso 0017 006 Edson Gama Alves 0008 006 Edson Vieira Abdala 0015 006 Edson Vieira Abdala 0015 006 Elcio Luis Weckerlim Fernandes 0014 006 Enimar Pizzatto 0014 006 Francisco Carlos Duarte 0002 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geraldo Mocellin 0010 001 Geraldo	
Cesar Antonio da Cunha Cesar Augusto Gazzoni Cesar Augusto Praxedes Claudete Costa Pellizzaro Claudete Costa Pellizzaro Cleide Rosecler Kazmierski Cleide Rosecler Kazmierski O004 O7 Cristiane Paraskevi Campos Kollia Djalma Antonio Muller Garcia Edgar David Gusso Edson Vieira Abdala Elicio Luis Weckerlim Fernandes Enimar Pizzatto Geroldo Mocellin Geroldo Augusto Hauer Gislaine Podanoski Vignotti Guiomar Mario Pizzatto Heloisa Helena de Almeida José Paulo Pereira José Paulo Pereira Luiz Carlos Fabris Luiz Carlos Barbosa Mancel José Lacerda Cameiro Maria Christina de Almeida Maria Cristina Jobim Castor de Mattos Maria Castora Nauror Marione Feldmann de Schnaid Maria Cristina Jobim Castor de Mattos Maria Control C	
Cesar Augusto Gazzoni 0021 006 Cesar Augusto Praxedes 0011 006 Claudete Costa Pellizzaro 0006 007 Claudio Pizzatto 0014 006 Cleide Rosecler Kazmierski 0004 007 Cristiane Paraskevi Campos Kollia 0018 007 Djalma Antonio Muller Garcia 0017 006 Edgar David Gusso 0017 006 Edson Gama Alves 0008 006 Edson Vieira Abdala 0015 006 Elcio Luis Weckerlim Fernandes 0014 006 Enimar Pizzatto 0014 006 Francisco Carlos Duarte 0002 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geraldo Augusto Hauer 0001 006 Gislaine Podanoski Vignotti 0013 006 Guiomar Mario Pizzatto 0014 006 Heloisa Helena de Almeida Gomes 0001 006 Ilmo Tristão Barbosa 0011 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006	2016-4 9997-2
Cesar Augusto Praxedes 0011 006 Claudete Costa Pellizzaro 0006 007 Claudio Pizzatto 0014 006 Cleide Rosecler Kazmierski 0004 007 Coristiane Paraskevi Campos Kollia 0018 007 Djalma Antonio Muller Garcia 0017 006 Edgar David Gusso 0017 006 Edson Gama Alves 0008 006 Edson Vieira Abdala 0015 006 Elcio Luis Weckerlim Fernandes 0014 006 Elrimar Pizzatto 0014 006 Francisco Carlos Duarte 0002 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geroldo Augusto Hauer 0001 006 Gislaine Podanoski Vignotti 0013 006 Guiomar Mario Pizzatto 0014 006 Heloisa Helena de Almeida Gomes 0001 006 Ilmo Tristão Barbosa 0011 006 Ivone Fatima Freitas 0009 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006	8782-7
Claudio Pizzatto 0014 006 Cleide Rosecler Kazmierski 0004 007 Cristiane Paraskevi Campos Kollia 0018 007 Djalma Antonio Muller Garcia 0017 006 Edgar David Gusso 0017 006 Edson Gama Alves 0008 006 Edson Vieira Abdala 0015 006 Elcio Luis Weckerlim Fernandes 0014 006 Enimar Pizzatto 0014 006 Francisco Carlos Duarte 0002 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geraldo Mocellin 0001 006 Geraldo Mocellin 0002 006 Geraldo Mocellin 0001 006 Geraldo Mocellin 0002 006 Geraldo Mocellin 0001 006 Geraldo Mocellin 0001 006 Jeisiane Patana Feitas	4010-0
Cleide Rosecler Kazmierski 0004 007 Cristiane Paraskevi Campos Kollia 0018 007 Djalma Antonio Muller Garcia 0017 006 Edgar David Gusso 0017 006 Edson Gama Alves 0008 006 Edson Vieira Abdala 0015 006 Elcio Luis Weckerlim Fernandes 0014 006 Enimar Pizzatto 0014 006 Francisco Carlos Duarte 0002 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geroldo Augusto Hauer 0001 006 Gislaine Podanoski Vignotti 0013 006 Guiomar Mario Pizzatto 0014 006 Heloisa Helena de Almeida Gomes 0001 006 Ilmo Tristão Barbosa 0011 006 Ilmo Tristão Barbosa 0011 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006 José Paulo Pereira 0006 007 José Paulo Pereira 0006 007	2172-0
Cristiane Paraskevi Campos Kollia 0018 007 Djalma Antonio Muller Garcia 0017 006 Edgar David Gusso 0017 006 Edson Gama Alves 0008 006 Edson Vieira Abdala 0015 006 Elcio Luis Weckerlim Fernandes 0014 006 Enimar Pizzatto 0014 006 Francisco Carlos Duarte 0002 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geraldo Augusto Hauer 0001 006 Gislaine Podanoski Vignotti 0013 006 Guiomar Mario Pizzatto 0014 006 Heloisa Helena de Almeida Gomes 0001 006 Ilmo Tristão Barbosa 0011 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006 José Paulo Pereira 0006 007 </td <td>4784-5</td>	4784-5
Cristiane Paraskevi Campos Kollia 0017 006 Djalma Antonio Muller Garcia 0017 006 Edgar David Gusso 0017 006 Edson Gama Alves 0008 006 Edson Vieira Abdala 0015 006 Elcio Luis Weckerlim Fernandes 0014 006 Elnimar Pizzatto 0014 006 Francisco Carlos Duarte 0002 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geroldo Augusto Hauer 0001 006 Gislaine Podanoski Vignotti 0013 006 Guiomar Mario Pizzatto 0014 006 Heloisa Helena de Almeida Gomes 0001 006 Ilmo Tristão Barbosa 0011 006 Ivone Fatima Freitas 0009 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006 José Paulo Pereira 0006 007 José Paulo Pereira 0006 007 José de Almeida Guimarães 0002 006	2012-9
Djalma Antonio Muller Garcia 0017 006 Edgar David Gusso 0017 006 Edson Gama Alves 0008 006 Edson Vieira Abdala 0015 006 Elcio Luis Weckerlim Fernandes 0014 006 Elcio Luis Weckerlim Fernandes 0014 006 Enimar Pizzatto 0014 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geroldo Augusto Hauer 0001 006 Gislaine Podanoski Vignotti 0013 006 Guiomar Mario Pizzatto 0014 006 Heloisa Helena de Almeida Gomes 0001 006 Ilmo Tristão Barbosa 0011 006 Ivone Fatima Freitas 0009 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006 José Paulo Pereira 0006 007 José Paulo Pereira 0006 007 José Paulo Pereira 0006 007 Lisimar Valverde Pereira 0006 007	1518-2
Edson Gama Alves 0008 006 Edson Vieira Abdala 0015 006 Elcio Luis Weckerlim Fernandes 0014 006 Enimar Pizzatto 0014 006 Francisco Carlos Duarte 0002 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geroldo Augusto Hauer 0001 006 Gislaine Podanoski Vignotti 0013 006 Guiomar Mario Pizzatto 0014 006 Heloisa Helena de Almeida Gomes 0001 006 Ilmo Tristão Barbosa 0011 006 Ivone Fatima Freitas 0009 006 Jefferson Isaac João Scheer 0015 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006 José Paulo Pereira 0006 007 José Paulo Pereira 0006 007 José de Almeida Guimarães 0002 006 Leticia Severo Soares 0018 007 Lisimar Valverde Pereira 0006 007 Luiz Carlos Fabris 0017 006	9997-2
Edson Vieira Abdala 0015 006 Elcio Luis Weckerlim Fernandes 0014 006 Enimar Pizzatto 0001 006 Francisco Carlos Duarte 0002 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geroldo Augusto Hauer 0001 0013 Gislaine Podanoski Vignotti 0013 006 Guiomar Mario Pizzatto 0014 006 Heloisa Helena de Almeida Gomes 0001 006 Ilmo Tristão Barbosa 0011 006 Ivone Fatima Freitas 0009 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006 José Paulo Pereira 0006 007 José de Almeida Guimarães 0002 006 Letícia Severo Soares 0018 007 Lisimar Valverde Pereira 0006 007 Luiz Carlos Taunay Berretini 0006 007 Luiz Carlos Taunay Berretini 0006 007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0000	9997-2
Elcio Luis Weckerlim Fernandes 0014 006 Enimar Pizzatto 0014 006 Francisco Carlos Duarte 0002 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geroldo Augusto Hauer 0001 006 Gislaine Podanoski Vignotti 0013 006 Guiomar Mario Pizzatto 0014 006 Heloisa Helena de Almeida Gomes 0001 006 Ilmo Tristão Barbosa 0011 006 Ivone Fatima Freitas 0009 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006 José Paulo Pereira 0006 007 José Paulo Pereira 0006 007 José Paulo Pereira 0006 007 Leticia Severo Soares 0018 007 Lisimar Valverde Pereira 0006 007 Luiz Carlos Caldas 0002 006 Luiz Carlos Fabris 0017 006 Luiz Carlos Taunay Berretini 0006 007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007	1512-7
Enimar Pizzatto 0014 006 Francisco Carlos Duarte 0002 006 Geraldo Mocellin 0020 006 Geroldo Augusto Hauer 0001 006 Gislaine Podanoski Vignotti 0013 006 Guiomar Mario Pizzatto 0014 006 Heloisa Helena de Almeida Gomes 0001 006 Ilmo Tristão Barbosa 0011 006 Ivone Fatima Freitas 0009 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006 José Paulo Pereira 0006 007 José Paulo Pereira 0006 007 José Paulo Pereira 0006 007 José Valuer de Pereira 0006 007 Lizica Severo Soares 018 007 Liziz Carlos Caldas 0002 006 Luiz Carlos Caldas 0002 006 Luiz Carlos Taunay Berretini 0006 007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Humberto Menegotto 0009 006	9420-6 4784-5
Geraldo Mocellin 0020 006 Geroldo Augusto Hauer 0001 006 Gislaine Podanoski Vignotti 0013 006 Guiomar Mario Pizzatto 0014 006 Heloisa Helena de Almeida Gomes 0001 006 Ilmo Tristão Barbosa 0011 006 Ivone Fatima Freitas 0009 006 Jefferson Isaac João Scheer 0015 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006 José Paulo Pereira 0006 007 José Paulo Pereira 0006 007 José de Almeida Guimarães 0002 006 Letícia Severo Soares 0018 007 Lisimar Valverde Pereira 0006 007 Luiz Carlos Caldas 0002 006 Luiz Carlos Fabris 0017 006 Luiz Carlos Taunay Berretini 0006 007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Humberto Menegotto 0009 006 Marcial Tristao Barbosa 0011 006	4784-5
Geroldo Augusto Hauer 0001 006 Gislaine Podanoski Vignotti 0013 006 Guiomar Mario Pizzatto 0014 006 Heloisa Helena de Almeida Gomes 0001 006 Ilmo Tristão Barbosa 0011 006 Ivone Fatima Freitas 0009 006 Jefferson Isaac João Scheer 0015 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006 José Paulo Pereira 0006 007 José de Almeida Guimarães 0002 006 Letícia Severo Soares 0018 007 Lisimar Valverde Pereira 0006 007 Luiz Carlos Caldas 0002 006 Luiz Carlos Fabris 0017 006 Luiz Carlos Fabris 0017 006 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Humberto Menegotto 0009 006 Marciel Tristao Barbosa 0011 006 Marco Antonio Farah 0007 007 </td <td>6306-9</td>	6306-9
Gislaine Podanoski Vignotti 0013 006 Guiomar Mario Pizzatto 0014 006 Heloisa Helena de Almeida Gomes 0001 006 Ilmo Tristão Barbosa 0011 006 Ivone Fatima Freitas 0009 006 Jefferson Isaac João Scheer 0015 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006 José Paulo Pereira 0006 007 José de Almeida Guimarães 0002 006 Letícia Severo Soares 0018 007 Lisimar Valverde Pereira 0006 007 Luiz Carlos Caldas 0002 006 Luiz Carlos Fabris 0017 006 Luiz Carlos Fabris 0017 006 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Humberto Menegotto 0009 006 Maciel Tristao Barbosa 0011 006 Marcione Pereira dos Santos 0011 006 Marcos Roberto Gomes da Silva 0013	9268-6
Guiomar Mario Pizzatto 0014 006 Heloisa Helena de Almeida Gomes 0001 006 Ilmo Tristão Barbosa 0011 006 Ivone Fatima Freitas 0009 006 Jefferson Isaac João Scheer 0015 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006 José Paulo Pereira 0006 007 José de Almeida Guimarães 0002 006 Letícia Severo Soares 0018 007 Lisimar Valverde Pereira 0006 007 Luiz Carlos Caldas 0002 006 Luiz Carlos Fabris 0017 006 Luiz Carlos Taunay Berretini 0006 007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Humberto Menegotto 0009 006 Maciel Tristao Barbosa 0011 006 Manoel José Lacerda Carneiro 0010 006 Marcos Roberto Gomes da Silva 001 006 Marcos Venicius Zanella 0003 007 Maria da Glória Navarro 0019	9279-9/01 4243-9
Ilmo Tristão Barbosa 0011 006 Ivone Fatima Freitas 0009 006 Jefferson Isaac João Scheer 0015 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006 José Paulo Pereira 0006 007 José de Almeida Guimarães 0002 006 Letícia Severo Soares 0018 007 Liz Carlos Caldas 0002 006 Luiz Carlos Fabris 0017 006 Luiz Carlos Taunay Berretini 0006 007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Humberto Menegotto 0009 006 Maciel Tristao Barbosa 0011 006 Marco Antonio Farah 0007 005 Marcos Roberto Gomes da Silva 0013 006 Maria Christina de Almeida 0001 006 Maria da Glória Navarro 0019 007 Maria da Glória Navarro 0019 007 Mauricio Feldmann de Schnaid 0012 006 Maria Maria Cristina Jobim Castor de Mattos 0012 006 Mauricio Feldmann de Schnaid 0012 006 Maria Cristina Jobim Castor de Mattos 0012 006 Mauricio Feldmann de Schnaid 0012 006 Maria Cristina Jobim Castor de Mattos 0012 006 Mauricio Feldmann de Schnaid 0012 006 Maria Cristina Jobim Castor de Mattos 0012 006 Maria Cristina J	4784-5
Ivone Fatima Freitas	9279-9/01
Jefferson Isaac João Scheer 0015 006 José Antonio Peres Gediel 0015 006 José Paulo Pereira 0006 007 José de Almeida Guimarães 0002 006 Letícia Severo Soares 0018 007 Lisimar Valverde Pereira 0006 007 Luiz Carlos Caldas 0002 006 Luiz Carlos Fabris 0017 006 Luiz Carlos Taunay Berretini 0006 007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Humberto Menegotto 0009 006 Maciel Tristao Barbosa 0011 006 Manoel José Lacerda Carneiro 0010 006 Marcione Pereira dos Santos 0011 006 Marcos Roberto Gomes da Silva 0013 006 Marcos Venicius Zanella 0003 007 Maria Christina de Almeida 0001 006 Maria da Glória Navarro 0019 007 Mauricio Feldmann de Schnaid 0012 006	4010-0
José Antonio Peres Gediel	1707-6 9420-6
José Paulo Pereira 0006 007 José de Almeida Guimarães 0002 006 Letícia Severo Soares 0018 007 Lisimar Valverde Pereira 0006 007 Luiz Carlos Caldas 0002 006 Luiz Carlos Fabris 0017 006 Luiz Carlos Taunay Berretini 0006 007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Humberto Menegotto 0009 006 Maciel Tristao Barbosa 0011 006 Manoel José Lacerda Carneiro 0010 006 Marcione Pereira dos Santos 0011 006 Marco Antonio Farah 0007 005 Marcos Roberto Gomes da Silva 0013 006 Maria Christina de Almeida 0001 006 Maria Cristina Jobim Castor de Mattos 0017 006 Maria da Glória Navarro 0019 007 Mauricio Feldmann de Schnaid 0012 006	9686-4
José de Almeida Guimarães 0002 006 Letícia Severo Soares 0018 007 Lisimar Valverde Pereira 0006 007 Luiz Carlos Caldas 0002 006 Luiz Carlos Fabris 0017 006 Luiz Carlos Taunay Berretini 0006 007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Humberto Menegotto 0009 006 Maciel Tristao Barbosa 0011 006 Manoel José Lacerda Carneiro 0010 006 Marcione Pereira dos Santos 0011 006 Marco Antonio Farah 0007 005 Marcos Roberto Gomes da Silva 0013 006 Marcos Venicius Zanella 0003 007 Maria Christina de Almeida 0001 006 Maria da Glória Navarro 0019 007 Mauricio Feldmann de Schnaid 0012 006	9420-6
Letícia Severo Soares 0018 007 Lisimar Valverde Pereira 0006 007 Luiz Carlos Caldas 0002 006 Luiz Carlos Fabris 0017 006 Luiz Carlos Taunay Berretini 0006 007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Humberto Menegotto 0009 006 Maciel Tristao Barbosa 0011 006 Manoel José Lacerda Carneiro 0010 006 Marcione Pereira dos Santos 0011 006 Marco Antonio Farah 0007 005 Marcos Roberto Gomes da Silva 0013 006 Marcos Venicius Zanella 0003 007 Maria Christina de Almeida 0001 006 Maria da Glória Navarro 0019 007 Mauricio Feldmann de Schnaid 0012 006	2172-0
Lisimar Valverde Pereira 0006 007 Luiz Carlos Caldas 0002 006 Luiz Carlos Fabris 0017 006 Luiz Carlos Taunay Berretini 0006 007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Humberto Menegotto 0009 006 Maciel Tristao Barbosa 0011 006 Manoel José Lacerda Carneiro 0010 006 Marcione Pereira dos Santos 0011 006 Marco Antonio Farah 0007 005 Marcos Roberto Gomes da Silva 0013 006 Marcos Venicius Zanella 0003 007 Maria Christina de Almeida 0001 006 Maria da Glória Navarro 0019 007 Mauricio Feldmann de Schnaid 0012 006	6306-9 1518-2
Luiz Carlos Fabris 0017 006 Luiz Carlos Taunay Berretini 0006 007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Humberto Menegotto 0009 006 Maciel Tristao Barbosa 0011 006 Manoel José Lacerda Carneiro 0010 006 Marcione Pereira dos Santos 0011 006 Marco Antonio Farah 0007 005 Marcos Roberto Gomes da Silva 0013 006 Marcos Venicius Zanella 0003 007 Maria Christina de Almeida 0001 006 Maria Cristina Jobim Castor de Mattos 0017 006 Maria da Glória Navarro 0019 007 Mauricio Feldmann de Schnaid 0012 006	2172-0
Luiz Carlos Taunay Berretini 0006 007 Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Humberto Menegotto 0009 006 Maciel Tristao Barbosa 0011 006 Manoel José Lacerda Carneiro 0010 006 Marcione Pereira dos Santos 0011 006 Marco Antonio Farah 0007 005 Marcos Roberto Gomes da Silva 0013 006 Marcos Venicius Zanella 0003 007 Maria Christina de Almeida 0001 006 Maria Cristina Jobim Castor de Mattos 0017 006 Maria da Glória Navarro 0019 007 Mauricio Feldmann de Schnaid 0012 006	6306-9
Luiz Fernando Vieira de Mello 0003 007 Luiz Humberto Menegotto 0009 006 Maciel Tristao Barbosa 0011 006 Manoel José Lacerda Carneiro 0010 006 Marcione Pereira dos Santos 0011 006 Marco Antonio Farah 0007 005 Marcos Roberto Gomes da Silva 0013 006 Marcos Venicius Zanella 0003 007 Maria Christina de Almeida 0001 006 Maria Cristina Jobim Castor de Mattos 0017 006 Maria da Glória Navarro 0019 007 Mauricio Feldmann de Schnaid 0012 006	9997-2
Luiz Humberto Menegotto 0009 006 Maciel Tristao Barbosa 0011 006 Manoel José Lacerda Carneiro 0010 006 Marcione Pereira dos Santos 0011 006 Marco Antonio Farah 0007 005 Marcos Roberto Gomes da Silva 0013 006 Marcos Venicius Zanella 0003 007 Maria Christina de Almeida 0001 006 Maria Cristina Jobim Castor de Mattos 0017 006 Maria da Glória Navarro 0019 007 Mauricio Feldmann de Schnaid 0012 006	2172-0 0414-5
Manoel José Lacerda Carneiro 0010 006 Marcione Pereira dos Santos 0011 006 Marco Antonio Farah 0007 005 Marcos Roberto Gomes da Silva 0013 006 Marcos Venicius Zanella 0003 007 Maria Christina de Almeida 0001 006 Maria Cristina Jobim Castor de Mattos 0017 006 Maria da Glória Navarro 0019 007 Mauricio Feldmann de Schnaid 0012 006	1707-6
Marcione Pereira dos Santos 0011 006 Marco Antonio Farah 0007 005 Marcos Roberto Gomes da Silva 0013 006 Marcos Venicius Zanella 0003 007 Maria Christina de Almeida 0001 006 Maria Cristina Jobim Castor de Mattos 0017 006 Maria da Glória Navarro 0019 007 Mauricio Feldmann de Schnaid 0012 006	4010-0
Marco Antonio Farah0007005Marcos Roberto Gomes da Silva0013006Marcos Venicius Zanella0003007Maria Christina de Almeida0001006Maria Cristina Jobim Castor de Mattos0017006Maria da Glória Navarro0019007Mauricio Feldmann de Schnaid0012006	2016-4
Marcos Roberto Gomes da Silva 0013 006 Marcos Venicius Zanella 0003 007 Maria Christina de Almeida 0001 006 Maria Cristina Jobim Castor de Mattos 0017 006 Maria da Glória Navarro 0019 007 Mauricio Feldmann de Schnaid 0012 006	4010-0 9125-3
Marcos Venicius Zanella0003007Maria Christina de Almeida0001006Maria Cristina Jobim Castor de Mattos0017006Maria da Glória Navarro0019007Mauricio Feldmann de Schnaid0012006	4243-9
Maria Cristina Jobim Castor de Mattos0017006Maria da Glória Navarro0019007Mauricio Feldmann de Schnaid0012006	0414-5
Maria da Glória Navarro0019007Mauricio Feldmann de Schnaid0012006	9279-9/01
Mauricio Feldmann de Schnaid 0012 006	9997-2 1638-9
	4193-4
	9941-0
	4243-9
	0414-5 1518-2
	4193-4
	8782-7
	9941-0
	9686-4 9686-4
	6306-9
Rubens Gomes 0007 005	9125-3
	2172-0
	9941-0 0414-5
	2172-0
	9941-0
	4010-0
	1707-6 1638-9
	9420-6
	1707-6
Wagner Jose Moraes Centelha 0006 007	2172 0
Walter Alexandrino 0013 006	2172-0

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISAO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.o

40/98

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR NEWTON LUZ, RELATOR NOS AUTOS DE AÇÃO RESCISÓRIA Nº 98.2457-3.

AUTOR: CAPSEMA - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ. ADVOGADO: DR. LAERCIO FONDAZZI.

RÉUS: JOSÉ BASDÃO E NILMA MARIA DE ALMEIDA BASDÃO.

"Intime-se a autora a que promova a juntada das indicadas peças (f. 108), nos termos do art, 284 do CPC. Curitiba, 25 de setembro de 1998. ass. Des. NEWTON LUZ, Relator".

Curitiba, 02 de outubro de 1998.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.o

41/98

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ACCÁCIO CAMBI, RELATOR NOS AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 98.2458-1.

IMPETRANTE: S. L. C. ADVOGADO: DR. OSMANN DE OLIVEIRA. IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GUARATUBA.

"1. Tendo em vista a ocorrência de fato novo, noticiado às f. 148, que alterou a pretensão originária (f. 8), diga, o impetrante, se tem interesse no andamento da segurança. Intime-se. Curitiba, 28 de setembro de 1998. ass. Des. ACCÁCIO CAMBI, Relator".

Curitiba, 02 de outubro de 1998.

ESCOLA DA MAGISTRATURA

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANA

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº. 01/98

O Desembargador Newton Álvaro da Luz, Diretor da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Escola,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que do dia 05 de outubro ao dia 25 de novembro de 1998, encontram-se abertas as inscrições para 140 (cento e quarenta) vagas para o DÉCIMO SÉTIMO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA, a ter início no dia 1° de fevereiro de 1999. O Curso funcionará na sede da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, a Rua Ernani Santiago de Oliveira 87, Centro Cívico, com uma turma no horário das 08:30 às 11:40 e outra no horário das 19:00 às 22:00 horas, de segunda a sexta-feira, com as seguintes disciplinas: Hermenêutica, Direito Constitucional, Organização Judiciária, Linguagem Forense, Direito Civil, Direito Comercial, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Administrativo, Direito Tributário, Técnica Estrutural da Sentença e Estágios Cível e Criminal. Para o preenchimento das vagas será realizado teste de conhecimentos jurídicos versando sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria da Escola, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 18:00 horas, mediante apresentação da seguinte documentação: cópia do diploma de bacharel em Direito ou declaração de que está cursando o último período do curso e pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). O teste será realizado no dia 29 de novembro de 1998 (Domingo), às 08:00 horas, na Faculdade de Direito de Curitiba, a Rua Emiliano Perneta 268. O resultado será afixado em edital, na secretaria da Escola, no dia 05 de dezembro de 1997. Do dia 07 ao dia 11 de dezembro, o candidato aprovado deverá efetuar a matrícula:

Dado e passado na Secretaria da Escola da Magistratura do Estado do Paraná aos trinta dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa e oito(30.09.98). Eu, Sul UEAlda Veiga Gradowski Bueno), Secretária, digitei o presente Edital.

Newton Alvaro da Luz Diretor

SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Relação nº 18/98

ATOS DA VICE-PRESIDÊNCIA NA SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

INDICAÇÃO DE CONCILIADOR

PROTOCOLO 82264/98

JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU.

" I -DESIGNO o indicado JOSÉ ROBERTO CARNEIRO para exercer a função de conciliador, do Juizado Especial Criminal de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de 02 (dois) anos. IL -Comunique-se. Curitiba, 23 de setembro de 1998. DES. NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR."

INDICAÇÃO DE CONCILIADOR

PROTOCOLO 81461/98

JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA

COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL

DECISÃO " I -DESIGNO o indicado CLÍNIO LEANDRO LINO LYRA para exercer a função de conciliador, do Juizado Especial Cível de Bocaiúva do Sul, pelo prazo certo de 02 (dois) anos. Il - Comunique-se. Curitiba, 25 de setembro de 1998. DES. NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR.

INDICAÇÃO DE CONCILIADORA

PROTOCOLO

JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA

COMARCA DE IBAITI.

DECISÃO I -DESIGNO a indicada MARTHA ELIZABETH COSTA para exercer a função de Conciliador do Juizado Especial Cível de Ibaiti, pelo prazo certo de 02 (dois) anos. II - Comunique-se. Curitiba, 24 de setembro de 1998. DES. NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR"

INDICAÇÃO DE CONCILIADORA

PROTOCOLO 85428/98

JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA

COMARCA DE LONDRINA.

DECISÃO " I -DESIGNO a indicada MARISTELA VIANA DE QUEIROZ para exercer a função de Conciliador do Juizado Especial Cível de Londrina, pelo prazo certo de 02 (dois) anos. II - Comunique-se. Curitiba, 28 de setembro de 1998. DES. NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR."

INDICAÇÃO DE CONCILIADOR

PROTOCOLO 85429/98

JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA

COMARCA DE MARINGÁ.

DECISÃO " I -DESIGNO o indicado MARCUS GEANDRÉ NAKANO RAMIRO para exercer a função de Conciliador do Juizado Especial Cível de Maringá, pelo prazo certo de 02 (dois) anos. Il -

Comunique-se. Curitiba, 28 de setembro de 1998. DES. NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR."

INDICAÇÃO DE CONCILIADORES

PROTOCOLO 84601/98

JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E

CRIMINAL DA COMARCA DE BANDEIRANTES.

DECISÃO " I -DESIGNO os indicados AVELINO COSMO NUNES, PATRÍCIA CARLA FERNANDES, ANA PAULA ZANATTA e CARLOS ROBERTO DA SILVA para exercerem a função de Conciliador do Juizado Especial Cível e Criminal de Bandeirantes, pelo prazo certo de 02 (dois) anos. Il - Comunique-se. Curitiba, 23 de setembro de 1998. DES. NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR."

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

80869/98 PROTOCOLO

JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU. DECISÃO

I -REVOGO a portaria nº 02294/97 referente a designação de MARIA PAULA DA ROCHA MALTEZINHO MACHADO DA SILVA. II - Comunique-se. Curitiba, 14 de setembro de 1998. DES.

NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR."

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 277/98

O Juiz Vice - Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido sob o protocolado sob n. 87156/98, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Jair Ramos Braga, Juiz Presidente deste Tribunal, férias legais alusivas ao segundo período do exercício de 1997, asseguradas pela Portaria n. 218/97, a partir do próximo dia 13.

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

Celso Rotoli de Macedo

Vice - Presidente

PORTARIA N. 279/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 87568/98, resolve:

CONCEDER

Excelentíssimo Senhor Doutor Sérgio Rodrigues, Juiz deste Tribunal, 120 ento e vinte) dias de licença especial, assegurados pela Portaria n. 145/98, lativa ao decênio compreendido entre 8 de março de 1987 e 7 de março de 97, a partir do próximo dia 1°, com base no artigo 247, da Lei Estadual n. 74/70.

Curitiba, 30 de setembro de 1998.

PORTARIA N. 280/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

Gilson Luiz da Silva, matrícula n. 5491, Contador nível E-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para presidir a Comissão de Avaliação de Bens Permanentes.

Curitiba, 30 de setembro de 1998.

Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 388/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

Eliane Tessari Ribas, matrícula n. 5646, funcionária da Secretaria de Estado do Governo, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Munir Karam.

Curitiba, 1º de outubro de 1998.

Marcos Antonio Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 389/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

LOTAR

Luciano Campos de Albuquerque, matrícula n. 5601, Técnico Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete dos Juízes Substitutos.

Curitiba, 1º de outubro de 1998.

MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 02/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 10, inciso V, primeira parte, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento no 9º, "caput", da Resolução PGJ nº 1554, de 14 de setembro de 1998 (Regulamento do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público),

FAZ SABER

que a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do PARANÁ, designou os Doutores AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO e WALDYR GRISARD FILHO, como titular e suplente, respectivamente, para comporem a Comissão Examinadora do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, pertinente às disciplinas de Direito Civil, Direito Comercial, Direito Tributário, Direito Previdenciário e Direito do Trabalho.

Curitiba, 30 de setembro de 1998

GILBERTO GIACOIA Procurador-Geral de Justica

1739



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO - ORDINÁRIA - 1998

Realizada no dia 21 (vinte e um), segunda-feira, do mês de setembro do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito), sob a presidência do Senhor Procurador-Geral de Justiça GILBERTO GIACOIA, presente o Senhor Conselheiro HÉLIO AIRTON LEWIN, DANILO DE LIMA, MUNIR GAZAL, MILTON RIQUELME DE MACEDO, JAIR CIRINO DOS SANTOS e LINEU WALTER KIRCHNER. Aberta a Sessão às 09h15min (nove horas e quinze minutos), o Senhor Procurador-Geral de Justiça empossou nas funções de Conselheiro os Senhores Procuradores de Justiça MAURO TODESCHINI e CARLOS MASARU KAIMOTO. A ata da Sessão anterior foi aprovada sem emendas. <u>JULGAMENTOS</u>.

<u>Protocolo n.º 12172/98</u>. Interessado: Doutor RUBENS LUIZ SARTORI, Promotor de Justiça Substituto da 21º Seção Judiciária da Comarca de entrância final de MARINGÁ. Objeto: Pedido de aposentadoria por tempo de serviço. Relator: Conselheiro CARLOS MASARU KAIMOTO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso XIX, da Lei Estadual nº 5849, de e discutidos os autos, o Conseino, com fundamento no at. 12, inciso xix, da Let Estadual n' 3049, de 25.09.68, à unanimidade, opinou primeiramente pela retificação parcial e "ex officio" da Resolução PGJ nº 1164/95, para que passe a constar como correta a contagem do tempo de serviço no exercício de atividade privada sob o regime da LOPS, ou seja, compreendido entre 17.02.75 e 05.11.75, pertinente a 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias, entre 18.12.76 e 31.01.77, correspondente a 01 (um) mês e 07 (sete) dias, e entre 12.11.73 e 14.02.75, relativo a 01 (um) ano, 03 (três) meses e 06 (seis) días, para efeitos de aposentadoria, uma vez que foi concedido em paralelo com tempo de exercício da Advocacia entre 06.11.75 e 17.12.76 (Resolução PGJ nº 297/95). De consequência, por ato exercicio da Advocacia entre 06.11.75 e 17.12.76 (Resolução PGS II 23/135). De consequencia, por ato próprio, retificou a Resolução CSMP nº 334/98, nas condições retro. Em seguida, à unanimidade, opinou pelo acolhimento do pedido de aposentadoria formulado a pelo Doutor RUBENS LUIZ SARTORI, que conta com mais de 30 (trinta) anos de serviço, conforme cálculos da informação DRH/PGJ nº 247/98 (fls. 12 dos autos), ou seja, proventos de inatividade consistentes em vencimento DRH/PGJ nº 247/98 (fis. 12 dos autos), ou seja, proventos de inatividade consistentes em vencimento básico e verba de representação integrais do cargo de Promotor de Justiça de entrância final, bem como adicionais alusivos a 05 (cinco) qüinqüênios, nos termos do § 4º, do art. 129, combinado com o inciso VI, do art. 93, ambos da Constituição Federal, art. 54, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, art. 118, inciso I, alínea "g", da Constituição Estadual, e art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 05.05.84, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 42, de 1º.06.88, registrando agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à Instituição. Protocolo n.º 7957/98. Interessado: Doutor RALPH LUIZ VIDAL SABINO DOS SANTOS, Promotor de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de CURITIBA, designado para oficiar junto à Promotoria de Defesa do Consumidor da mesma Comarca de CURITIBA. Objeto: Argüição de suspeição nos autos de Inquérito Policial n.º 97.0005303-2. Relator: Conselheiro MUNIR GAZAL.. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos. o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso XIX, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, à upanimidade, deixou de acolher a suspeição argüida por entender que os fundamentos suscitados pelo o Conseino, com fundamento no att. 12, filciso AIA, da Lei Estadual 17 5649, de 25.09.60, a unanimidade, deixou de acolher a suspeição argüida por entender que os fundamentos suscitados pelo argüente não se prestam a ensejar suspeição, impedimento ou incompatibilidade. Protocolo n.º 12212/98. Interessado: Doutor ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, Promotor de Justiça junto à 1ª Promotoria da Infância da Juventude da Comarca de entrância final de CURITIBA. Objeto: Argüição de suspeição nos autos de Pedido de Providências nº 273/97. Relator: Conselho com fundamento no art. 12 inciso XIX. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso XIX da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, à unanimidade, acolheu a suspeição argüida, nos termos do art. da Lei Estadual nº 5049, de 25.09.00, à unanimidade, aconieu a suspença algulda, ilos ferindos do alt. 138, inciso I, combinado com o art. 135, inciso I, ambos do CPC. Protocolo n.º 11824/98. Interessado: Doutor ALBERTO ELOY ALVES, Promotor de Justiça junto à 1ª Vara de Família da Comarca de entrância final de CURITIBA. Objeto: Argüição de suspeição nos autos de Arrolamento de Bens nº 1524/93. Relator: Conselheiro DANILO DE LIMA. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso XIX, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, à unanimidade, acolheu a suspeição argüida, nos termos do art. 138, inciso I, combinado com o art. 135, inciso I, ambos do CPC. Protocolo n.º 11164/98. Interessado: Doutor MARCOS VINICIUS PESENTI, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de JANDAIA DO SUL.. Objeto: Pedido de contagem de tempo de exercício da Advocacia, para fins de adicionais, com efeitos financeiros retroativos a 18.03.98 Relator: Conselheiro JAIR CIRINO DOS SANTOS. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso XIX, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, à unanimidade. opinou pelo acolhimento do pedido de contagem do tempo de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, de exercício da Advocacia, para fins de adicionais, compreendido entre 18.03.93 e

24.09.95, nos termos do § 2º, do art. 50, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, com efeitos financeiros retroativos a 18.03.98, em que completou o primeiro quinquênio. Protocolo n.º 10659/98. Interessado: Doutor MARCIO LUIS BERGANTINI, 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de PALOTINA. Objeto: Pedido de contagem de tempo de exercício da Advocacia, para fins de adicionais. PALOTINA. Objeto: Pedido de contagem de tempo de exercicio da Advocacia, para fins de adicionais. Relator: Conselheiro MILTON RIQUELME DE MACEDO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso XIX, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, à unanimidade, opinou pelo acolhimento do pedido de contagem do tempo de 01 (um) ano, 03 (três) meses e 07 (sete) dias, de exercício da Advocacia, para fins de adicionais, compreendido entre 1º.03.94 e 05.06.95, nos termos do 2º, do art. 50, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93. Protocolo n.º 10454/98. Interessado: Doutor JANDERSON CAMÕES DE CARVALHO IASSAKA, 13º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de LONDRINA. Objeto: Pedido de contagem de tempo de exercício da Advocacia, para fins de adicionais, e de serviço público estadual prestado à Procuradoria Geral do Estado do Paraná, para todos os efeitos legais. Relator: Conselheiro MUNIR GAZAL. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso XIX, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, à unanimidade, opinou pelo acolhimento do pedido de contagem: 1) do tempo de 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, prestado à Procuradoria Geral do Estado do Paraná, para todos os efeito legais, compreendido entre 29.09.93 e 25.11.93, nos termos do § 2º, do art. 35. da Constituição Estadual; 2) do tempo de 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, de exercício da Advocacia, para fins de adicionais, compreendido entre 10.08.93 e 28.09.93, nos termos do § 2º, do art. 50, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93. Protocolo n.º 3838/97. Interessada: Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de REALEZA. Objeto: Promoção de arquivamento de Inquérito Civil Público - Portaria nº 04/97. Relator: Conselheiro JAIR CIRINO DOS SANTOS. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347. de 24.07.85 (LACP), à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento do Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 004/97, da Promotoria de Justiça da Comarca de REALEZA, para apurar situação a respeito das concessões de serviço público dos transportes no Município de REALEZA, o que faz motivado pela ausência de interesse processual no ajuizamento de Ação Civil Pública, tendo em vista que, de acordo com compromisso de ajustamento firmado com o mencionado Município. a Administração local regularizou os contratos promovendo os necessários procedimentos licitatórios para a escolha da melhor proposta. Protocolo n.º 11074/98. Interessada: Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de CURITIBA. Objeto: Promoção de arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar nº 28/98. Relator: Conselheiro CARLOS MASARU KAIMOTO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar nº 28/98, da Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca Procedimento investigatorio Preliminar in 20/90, da Profinciona de Deresa do Consumidor da Comarca de CURITIBA, instaurado por motivo de representação de consumidores insatisfeitos com o sistema de proteção contra incêndios existente no Centro de Eventos do Parque Barigüi, o que faz motivado pela ausência de interesse processual no ajuizamento de Ação Civil Pública, tendo em vista que a concessionária dos direitos de uso, a Empresa DIRETRIZ EMPREENDIMENTOS S.A., cumpriu o cronograma de obras com vistas a prevenir a ocorrência de incêndios. <u>Protocolo n.º 6607/98.</u> Interessada: Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de REALEZA. Objeto: Promoção de arquivamento de Inquérito Civil Público - Portaria nº 05/97. Relator: Conselheiro MAURO TODESCHINI. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 05/97, da Promotoria de Justiça da Comarca de REALEZA, instaurado para apurar a legalidade e regularidade dos sepultamentos no Município de REALEZA, o que faz motivado por ausência de interesse processual no ajuizamento de Ação Civil Pública, tendo em vista que houve observância do compromisso de ajustamento firmado com o mencionado Município. passando este a cumprir as normas da Lei Federal nº 6015, de 31.12.73 (Lei de Registros Públicos) Protocolo n.º 10493/98. Interessada: Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de NOVA ESPERANÇA. Objeto: Promoção de arquivamento de Procedimento Administrativo nº 11/97. Relator: Conselheiro LINEU WALTER KIRCHNER. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP). à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 11/97, da Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de NOVA ESPERANÇA, instaurado para apurar notícias sobre a inexistência de fiscalização a respeito do abate de suinos e bovinos para notícias sobre a inexistência de fiscalização a respeito do abate de suinos e bovinos para comercialização de suas carnes no Município de NOVA ESPERANÇA, o que faz motivado pela ausência de interesse processual no ajuizamento de Ação Civil Pública, tendo em vista que houve adequação dos referidos abates à legislação sanitária e que as autoridades passaram a controlar a atividade no âmbito do referenciado Município. O Senhor Conselheiro Relator propôs e o Conselho, à unanimidade, acolheu voto de louvor ao Doutor NIVALDO BAZOTTI pela brilhante autuação na Presidência do Procedimento Administrativo nº 11/97, por ter exaurido todas as hipóteses de realização de diligências e de produção de provas, terminando por contribuir decisivamente para a solução do problema de adequação do abate de animais à legislação sanitária no Município de NOVA problema de adequação do abate de animais à legislação sanitária no Município de NOVA ESPERANÇA. Protocolo n.º 12371/98. Interessado: Doutor RENATO DE LIMA CASTRO, Promotor de Justiça de entrância inicial da Comarca de entrância intermediária de ASSAÍ. Objeto: Afastamento para freqüentar Curso de Pós-Graduação em Direito Penal Econômico e Europeu na Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, Portugual. Relator: Conselheiro JAIR CIRINO DOS SANTOS. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art.15, inciso XI, da Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art.15, inciso XI. da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, à unanimidade, autorizou o afastamento do Doutor RENATO DE LIMA CASTRO para freqüentar Curso de Pós-Graduação em Direito Penal Econômico e Europeu. na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal, nos termos da Resolução CSMP nº 196. de 14.08.96, modificada pela Resolução CSMP nº 265, de 29.07.98. Protocolo n.º 12017/98. Interessado: Ministério Público. Objeto: Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público - Substituição de Membros da Comissão de Concurso. Relator: Conselheiro HÉLIO AIRTON LEWIN. Resolução: Vistos. relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art.15, inciso III, da Lei Federal nº 8625 de 12.02.93. tendo em vista as arquirões de impedimento e suspeição sussitados polas Sobbases. relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art.15, inciso III, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, tendo em vista as argüições de impedimento e suspeição suscitadas pelos Senhores Promotores de Justiça MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO e ANTONIO CARLOS STAUT NUNES, respectivamente, à unanimidade, elegeu em substituição os Senhores Promotores de Justiça ERWIN FERNANDO ZEIDLER e RONALDO LUIZ BAGGIO, permanecendo como suplentes os Doutores TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA SIGNORINI e MARCELO ALVES DE SOUZA, respectivamente. HOMENAGENS. O Senhor Conselheiro Presidente saudou os Senhores Procuradores de Justiça MAURO TODESCHINI e CARLOS MASARU KAIMOTO que, empossados desta data, passama a integrar o Colegiado. Teceu referências elogiosas a amben que retribuírom passados acua retribuírom passados que re passam a integrar o Colegiado. Teceu referências elogiosas a ambos, que retribuiram agradecendo. ENCERRAMENTO. O Senhor Conselheiro Presidente encerrou a Sessão às 11h46min (onze horas e quarenta e seis minutos). Para constar, eu, Ronaldo Luiz Baggio, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com Sua Excelência o Senhor Procurador-Geral de Justiça, Conselheiro

Olding PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA GILBERTO GIACOIA, CONSELHEIRO PRESIDENTE

PROMOTOR DE JUSTIÇA RONALDO LUIZ BAGGIO, SECRETÁRIO. 1740

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo n.º 12017/98

Interessado: Ministério Público

Objeto:

Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público - Substituição de Membros da Comissão de Concurso.

Relator:

Conselheiro HÉLIO AIRTON LEWIN.

RESOLUÇÃO Nº 375

Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art.15, inciso III, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, tendo em vista as argüições de impedimento e suspeição suscitadas pelos Senhores Promotores de Justiça MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO e ANTONIO CARLOS STAUT NUNES, respectivamente, à unanimidade, elegeu em substituição os Senhores Promotores de Justiça ERWIN FERNANDO ZEIDLER e RONALDO LUIZ BAGGIO, permanecendo como suplentes os Doutores TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA SIGNORINI e MARCELO ALVES DE SOUZA, respectivamente.

Curitiba, 21 de setembro de 1998

Procurador-Geral de Justiça GILBERTO GIACOIA, Presidente

Procurador de Justiça HÉLIO AIRTON LEWIN, Relator



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

RESOLUÇÃO Nº 1614

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto Doutor ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de FORMOSA DO OESTE, a partir de 28 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 25 de setembro de 1998.

Gilberto Giacoia Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1615

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO CONTIGO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12595/98-PGJ, resolve

CONCEDER

06 (seis) dias de licença ao Promotor de Justiça Doutor LUIZ EDUARDO CANTO DE AZEVEDO BUENO para tratar de assuntos particulares, no período de 27 de setembro a 2 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 28 de setembro de 1998.

Gilberto Glacoia Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1616

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12613/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

licença ao Promotor de Justica Doutor EDUARDO DINIZ NETO para tratar de assuntos particulares nos dias 30 de setembro e 1º de outubro do ano em curso.

Curitiba, 28 de setembro de 1998.

Gilberto Giacoia Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1617

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12045/98-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor WILDE SOARES PUGLIESE para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, a ser realizado na comarca de CORONEL VIVIDA.

Curitiba, 28 de setembro de 1998.

Gilberto Giacoia Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1618

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 11845/98-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora FLÁVIA REGINA LEMOS para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos de Escrivão do Crime e Oficial de Justiça, a serem realizados na comarca de CONGONHINHAS.

Curitiba, 28 de setembro de 1998.

Gilberto Giacoia Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1619

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12601/98-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora SÍLVIA LUIZA DARIVA BOVETTO para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento de dois cargos de Oficial de Justiça, a ser realizado no dia 29 de outubro do ano em curso, às 13:30 horas, na comarca de PORECATU.

Curitiba, 28 de setembro de 1998.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 1620

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12622/98-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora DANUZA NADAL para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Escrivão do Crime, a ser realizado no dia 22 de outubro do ano em curso, às 8:30 horas, na comarca de TELÊMACO BORBA.

Curitiba, 28 de setembro de 1998.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 1621

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12650/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

licença-paternidade ao Promotor de Justiça Doutor WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO no período de 28 de setembro a 2 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 28 de setembro de 1998.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 1624

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12663/98-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justica Doutor EDUARDO AUGUSTO CABRINI para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Auxiliar de Cartório, a ser realizado no dia 13 de novembro do ano em curso, às 8:30 horas, na comarca de GUARANIACU.

Curitiba, 28 de setembro de 1998.

Gilberto Giacoia Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1627

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12367/98-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor LUIZ RENATO SKROCH ANDRETTA as férias relativas ao 1º período de 1996, asseguradas pela Resolução nº 022/96, para serem usufruídas no período de 1º a 30 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 28 de setembro de 1998.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1628

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos números 12654 e 12655/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça Doutor EDUARDO FERNANDO APPIO para tratar de assuntos particulares, no período vespertino do dia 25 e no dia 28 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 28 de setembro de 1998.

Gilberto Giacoia Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 1629

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12656/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça Doutor EDUARDO FERNANDO APPIO para tratamento de sua saúde nos dias 29 e 30 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 28 de setembro de 1998.

Gilberto Giacoia Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1630

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso as atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolo nº 12538/98-PGJ e "ad referendum" do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora DANIELLA SANDRINI BASSI para atuar nos Autos de Ação Penal nº 47/98, da comarca de UNIÃO DA VITÓRIA.

Curitiba, 28 de setembro de 1998.

Gilberto Giacoia Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 1631

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12688/98-PGJ, resolve

CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça Doutor ANTERO EGÍDIO DA SILVEIRA para tratar de assuntos particulares no dia 13 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

Gilberto Giacoia Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1632

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO contido no protocolo nº 12674/98-PGJ, resolve

I-CONCEDER

15 (quinze) dias de licença à Promotora de Justiça Doutora TARCILA SANTOS TEIXEIRA para tratamento de sua saúde, no período de 28 de setembro a 12 de outubro do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de SÃO JOÃO DO TRIUNFO, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 1635

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor SÍLVIO COUTO NETO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de IMBITUVA, a partir de 29 de setembro do ano em curso e até que assuma novo titular.

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

Gilberto Giacoia Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1637

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso as atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12212/98-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justica Doutor LUIZ FRANCISCO FONTOURA para atuar nos Autos de Pedido de Providências nº 273/97, em trâmite na 1º Promotoria da Infância e da Juventude da comarca de CURITIBA, tendo em vista a suspeição argüida pelo titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

Gilberto Giacoia Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 264

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, de conformidade com o oficio nº 310/98 do Departamento de Recursos Humanos e Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Hospital da Policia Militar, resolve

CONCEDER

ao servidor CELSO PEREIRA LIMA licença médica para tratamento de saúde, no período de 24 de agosto a 06 de setembro e de 15 a 18 de setembro de 1998.

Curitiba, 29 de setembro de 1998

JOSÉ DELIBERADOR NETO'
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS

SEÇÃO DO PARANÁ

EDITAL DE SUSPENSÃO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, torna público que a 1º Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, nos termos do acórdão nº 292/98, assinado no processo disciplinar nº 191/TED/97, impôs ao advogado RUBENS TERRA, inscrito na Seccional de Rondônia sob nº 254, a pena de SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, por caracterizada a infração prevista aos incisos XIV e XV, do art. 103, da Lei nº 4.215, de 27.04.63,

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINA DA COMARCA DE CURITIBA / ESTADO DO PARANG...

EDITAL

DE

CITACION

JUIZ DE DIREITO EN EXERCÍCIO DA PRIMEIRA WARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARAMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

PRAZO DE 15 DIAS DIAS.

FAZ SABER. que do presente edital virem, ou de le conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pes-soalmente o Réu: LAURO ROBERTO GONCALVES DE CASTRO. Vulgo:REP-RISTORANTE FIORENTINO, de Nacionalidade BRASILEIRA, Natural de CURITIBA/PR, Nacido aos 20/03/52, Masculino, filho(a) de LAURO DE CASTRO e de ADORACI GONCALVES DE CASTRO, Estado Civil SEPARADO(A), R.G. nº 788.968/PR., estando o mesmo atualmente em LUGAR INCERTO E WENT SARTOOL

Pelo presente, CIIO D. C. CHAMA D. a Comparecer perante este Juízo de Direito da Primeira Vara Criminal desta Cidade e Comarca de CURITIBA, Capital do Estado do Paraná, no Edifício do Fórum Criminal, sito à Rua: Mal. Floriamo Peixoto, nº 672 - 4º andar, Centro - (Sala DE AUDIENCIAS), mo DIA: 09/11/98 àS13:30 HURAS, para o fim de ser INTERROGADO e se ver processar, até o fimal do Julgamento e demais atos do processo, a que responde incurso mas penas do Delito: LEI 8137/90-RELACDES DE CONSUMO, AUTOS de AÇÃO PENAL sob Nº 9600013888, em trâmite meste Juízo.

DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 29 de setembro de 1998. Eu, Ivo Rodrigues Junior, Escrivão o Subscrevi.. Paullm

secen JUIZ DE DIREITO

1819

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL

Av. Mal. Floriano Peixoto, 672 - 5º Andar - Curitiba/Pr EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

SERGIO ROBERTO NOBREGA ROLANSKI, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, com o prazo de 15 días, que não tendo sido possível, citar pessoalmente o réu abaixo qualificado, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no dia designado, a fim de ser interrogado se ver processar e acompanhar a todos os demais termos dos autos a que responde.

AUTOS Nº: 958208-0 ARTIGO: 329 CP

AUDIÊNCIA DIA: 05.11.98, as 14h15m

RÉU(S):

CARLOS ALBERTO PADILHA, filho de Adir Padilha e Marlene Padilha

1818

Dado e passado nesta cidade e comarca. Curitiba, 30 de setembro de 1998.

Leila Maria Ferreira Bello-

Escrivã Designada

SERGIO ROBERTO NO PREGA ROLANSKI Iniz de Difeito

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 672-5° ANDAR - CURITIBA /PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA **ADMONITÓRIA/ADVERTÊNCIA**

--- PRAZO DE 30 DIAS-ROGERIO RIBAS, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita os autos de ação penal em que o réu abaixo qualificado responde ,e constando que o mesmo encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido ,é expedido o presente edital ,para INTIMÁ-LO a comparecer neste Juízo ,no dia e hora designados , a fim de participar da audiência admonitória e/ou advertência ,e ser cientificado das condições de cumprimento da pena imposta.

RÉU: ELOI DOS SANTOS

FILIAÇÃO : Josemiro Alvim dos Santos e Carmelina dos Santos

AUTOS Nº: 0015091				
DATA DA SENTENÇA : 19.09.97				
ARTIGO :129,§1°,I CP				
PENA : UM ANO DE RECLUSAO				
REGIME/BENEFÍCIO : aberto	MULTA:			
DATA DA AUDIÊNCIA : 18.12.98	HORA: 14hs			
Curitiba , 30 de setembro de 1997. Bello (Escrivã Designada) subscrevi	Eu Leila Maria Ferreira			
	1817			

JUIZ DE ZENEITO JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL

Av. Mal. Floriano Peixoto, 672 - 5° Andar - Curitiba/Pr

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

SERGIO ROBERTO NOBREGA ROLANSKI. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA. CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, com o prazo de 15 dias, que não tendo sido possível, citar pessoalmente o réu abaixo qualificado, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no dia designado, a fim de ser interrogado se ver processar e acompanhar a todos os demais termos dos autos a que responde.

AUTOS Nº 9764930 ARTIGO: 16 da Lei 6368/76

AUDIÊNCIA DIA: 20.11.98, as 13h55m

RÉU(S):

ELDEMAR DONATTO, filho de Waldemar Donatto e Eotalia da Silva

1816

Dado e passado nesta cidade e comarca. Curitiba, 30 de setembro de 1998.

Escrivã Designada

Leila Maria Ferreira Bello-

SERGIO ROBERTO NOBREGA ROLANSKI Juiz de D

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor Fernando Wolff Bodziak, Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justica.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Concurso para Provimento de Cargos de COMISSÁRIO DE VIGILÂNCIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - D4, da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, que foram aprovados na 1ª fase do concurso, consistente em prova objetiva de múltipla escolha realizada no dia 27 de setembro de 1998, no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, os cincoenta e dois (52) candidatos abaixo nominados: 02722 Aderval Mendes Marques

00982 Alysson Henrique de Souza

00424 Amali Ali El Chab

00753 Aurea Mannrich de Magalhães

00394 Azenir Hideo Kamimoto

02445 Cassandra Ferreira Alves Parazi

00426 Claudio Albano Silva Cunha

00433 Dalcir Kempinski

01356 Daniel Pereira da Silva

00142 Daniela Madeira

pág. 344

00481 Edson Nunes Gouvea

00155 Eliana Nagi Piratelli

01057 Fabiano Cataneo Simiano

00605 Fatima Aparecida Palu Mazzolla Morais

00323 Francisco Aurélio Maciel

02644 Giorgia Bach Malacarne

01096 Inaia Cristina Lins Bueno

01074 Iolanda Fernandes Gouveia

00656 Islei Cezar Dominguez

02369 Itamar Nienkoetter

00477 Jaqueline Ribas Verbinenn

00451 Jose Pucci Neto

00533 Josiane Cristina Vaz

00586 Jucilene Wonsovicz

00403 Liege Rita de Cassia Prates

00637 Lindamir Terezinha Pontes

02389 Luciano Henrique Rodrigues

00489 Lucimare de Almeida

00851 Marcelo Cardoso Garcia

00891 Marcia Bernini

02980 Maria da Conceição Alves Sá

01885 Mariel Cavalcanti de A. Vicentine

00551 Marines Piardi

02824 Miria Pereira Leal

00478 Moacir da Silva Meireles

01696 Monica Maria Medeiros

02721 Patricia Roessing

00143 Regiani Cristina Airosa Microsz

00050 Rodrigo Gaspar Teixeira

00074 Rodrigo Neves de Tovar

00639 Rosa Maria de Oliveira Leite

01474 Rosana Maria Martins Villa

00281 Rosemaria Perotto

00079 Silvana Clenk Glodzinski

01065 Simone Zamperete Oliveira

00219 Sueli Baude

01145 Thais de Macedo Ivanki

01228 Vania Guimarães Barbosa

00396 Wedley Thonhy Gehring Leandro de Souza

00046 Zizilene Viana de Oliveira

01429 Zuleis Knoth

Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito). Eu,

(Helena Marconcin Rodrigues) (Helena Marconcin Rodrigues)

Escriva que o digitei e subscrevi.

pommeron warms Fernando Wolff Bodziak

1912

R\$ 341,00

Juiz de Direito Presidente do Concurso

COMARCAS DO INTERIOR

AVISO

Solicitamos aos senhores escrivães das Varas Cíveis e Criminais do interior, que encaminhem toda a matéria a ser publicada na Imprensa Oficial do Estado, através da Seção de Triagem e Publicações Oficiais do Departamento Judiciário do Tribunal de Justiça, no 4º andar do Palácio da Justiça.

COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARE

COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ- PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSÉ TRINDADE e HORONDINA DE LARA TRINDADE, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Diligência do Juízo.

Através deste, INTIMAM-SE os requerentes JOSÉ TRINDADE e HORONDINA DE LARA TRINDADE, com endereço na localidade denominada Conceição da Meia Lu,a Almirante Tamandaré-Pr, atualmente em lugar incerto, para que no prazo de 48 horas, dêm prosseguimento ao processo de USUCAPIÃO nº 1232/96, referente ao imóvel com área de 24.860 hectares, na localidade de Uvaranal, Conceição da Meia Lua, Almirante Tamandaré-Pr, sob pena de extinção e arquivamento.

Almirante Tamandaré, 17 de setembro de 1.998

Rs 49.00 1775

Ari de Melo Lemos Jr

COMARCA DE ALTÔNIA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS .-

O DOUTOR ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, aos que o presente edital com o prazo de 30(trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem que processando-se por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, os autos de Interdição sob o nº 266/97, em que figura como requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e como requerido ANTÔNIO SILVEIRA, nos quais foi proferida a sentença, no seguinte teor: "Vistos e examinados estes autos de Interdição sob o nº 266/97, em que é requerente o Ministério Público do Estado do Paraná e que é requerido Antônio Silveira. O Ministério Público do Estado do Paraná, por seu representante, propôs a presente Interdição em face de Antônio Silveira alegando, em síntese, que o interditando é portador de Oligofrenia, não podendo, por si só, reger sua pessoa e seus interesses; que a presente interdição possibilitará o recebimento dos benefícios previdenciários; que deve ser nomeado como Curador seu irmão DOMINGOS SILVEIRA. Instruiu o pedido com os documentos de fis. 06/09. Recebida a inicial, foi Nomeado Curador a lide e designada data para a realização do interrogatório do interditando. Na data designada, compareceu o interditando e foi interrogado. Decorrido o prazo para contestação, foi realizada a prova pericial e respondidos quesitos apresentados pelo Ministério Público. Em seguida designada a presente audiência, foram ouvidas as testemunhas arroladas pelo Ministério Público, bem como o seu representante e o Curador opinaram pela procedência do pedido, vez que as provas produzidas demonstraram a incapacidade do interditando. É o relatório. Decido. No caso ora colocado a deslinde judicial o interrogatório do interditando já demonstrou ser ele portador de Oligofrenia, vez que deixou de responder com coerência diversas das perguntas que foram dirigidas. Por outro lado, a prova pericial realizada por profissional da área médica constatou que a interditanda é realmente portadora de doença de Oligofrenia perrmanente e não pode, por isso, reger as atividades diárias normais e as relativas ao trabalho. Por último, nesta oportunidade, a prova oral produzida corroborou os demais elementos de prova produzidos no bojo do presente caderno processual. Isto posto, decreto a INTERDIÇÃO do requerido ANTÔNIO SILVEIRA, declarando-o incapaz de exercer, por si só, os atos da vida civil. Em consequência, de acordo com o artigo 454, parágrafo II, do Código Civil, nomeio-lhe Curador o Sr. Domingos Silveira. Finalmente, em obediência ao disposto no artigo 1.184, do Código de Processo Civil, inscreva-se a presente decisão no Registro Civil e publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Deixo de condenar o interditando nas custas do processo, por ser o mesmo beneficiário da assistência judiciária gratuita. Fixo os honorários do curador à lide em R\$-200,00 (duzentos reais). Registre-se e Intimem-se. Dou os presentes por intimados. Nada mais, do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu (a) Virgilio Boeing, Escrivão. (a) Enéias de Souza Ferreira, Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial "Diário da Justiça", por 03 (três) vazas, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 1.184, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quanto dias do mês de setembro, do eno de 1998/mil novecentos e novema e oito). Eu , Virgilio Boeing, do ano de 1998(mil novecentos e novema e oito). Eu_____, Virgili Escrivão que subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz. Portagia nº 007/91.-

Virginio Boeing

1685

COMARCA DE IPORÃ

EDITAL DE CITAÇÃO DE ROBERTO DOS SANTOS MARQUES, COM PRAZO DE VIETE (20) DIAS.

Edital de Citação de ROBERTO DOS SABTOS MARQUES, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado em lugar ignorado, para
contestar a Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio n.
263/98, que tramita nesta Vara de Familia, sito à Av: Silvino Izidor
Eidt, 871, movida por Maria Aparecida Pereira da Silva, na conformidade da petição inicial a seguir resumida: "Que a requerente encontra-se separada judicialmente do requerido desde 26.04.95, tendo a r.
sentença transitado em julgado em 10.05.95; que a requerente perdeu
contato com o requerido, estando o mesão em lugar ignorado; requer o
ayempamento destes autos aos autos se separação". O prazo de quinze
dias para contestação, por intermédio de advogado, fluirá da dilação
editalicia. ADVERTENCIA: Presumem-se verdadelros os fatos articulados
pela autora se não contestados. Iporã, 26 de setembro de 1998. Eu,
Marcos Antonio Freitas Zambolia, Escrivão, o digitei.

PAGE SILADELFO REDRIGUES DA SILVA - Juiz de Direito

COMARCA DE JACAREZINHO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE JACAREZINHO = PARANA EDITAL DE LEILÃO UNICO - ART.22 - LEI 6.830/80 - LEF

O MM.Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, FAZ SABER ao público pregão de venda e arrematação que será levado a leilão os bens abaixo relacionados, penhorados aos executados SUPERMERCADO PAVONI LTDA, EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS e PAULO CESAR DE SOUZA PAVONI. VENDA EM ÚNICO LEILÃO: Dia 29 DE OUTUBRO DE 1998, AS 15:00 HORAS, por lanço superior ao da avaliação. LOCAL DA ARREMATAÇÃO: No átrio do Edifício do Forum local, na Av. Getúlio Vargas, 850, Jacarezinho=PR. PROCESSO: Autos sob Nº 066/98 de EXECUÇÃO FISCAL, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS move contra SUPERMERCADO PAVONI LTDA, EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS e PAULO CESAR DE SOUZA PAVONI. VALOR DA DIVIDA: Cálculo de fls.04: R\$900,84 (novecentos reais e oitenta e quatro centavos), em 21/05/98. DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS: A) UM balcão frigorifico, marca Brasifrio S/A, tipo expositor, cor branco, medindo aproximadamente três metros de comprimento, contendo três portas, avaliado em R\$2.000,00, e B) UM cortador de frios, marca Filizola nº 24447; elétrico, cor vermelho, avaliado em R\$1.000,00. Total geral da avaliação: R\$3.000,00 (três mil reais), em 02/07/98. Ditos bens estão sob à guarda e responsabilidade dos Srs. Edivaldo Pereira dos Santos e Paulo César de Souza Pavoni, como fiéis depositários. ONUS: Não constam dos autos. INTIMAÇÃO: Na eventualidade dos executados acima, por seu representante legal, não serem intimados pessoalmente, ficam eles intimados por este edital, na forma da lei. OBSERVAÇÕES: Data automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil sobjequente, se recair em feriado ou fechamento imprevisto de Form. DADO E PASSADO nesta cidade de Jacarezinho=PR, aos vinte e três de setembro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Luiz Marcelo A.Périco), Empregado Juramentado da Vara Ci el digitei e subscrevo.

R4 88.00 1745

ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE JACAREZINHO = PARANA

Edital de CITAÇÃO de CARMEM ELISA PIMENTA FIGUEIRA (CPF. 836.162.419-87) e JOSE LUIZ FIGUEIRA FILHO (CPF. 018.949.649-50), com o prazo de TRINTA (30) dias, de que por este Juízo e Cartório da Vara Cível se processam os autos Nº 145/98, de EXECUÇÃO FISCAL, que lhe move o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para cobrança de dívida ativa inscrita sob nº 55.679.512-1, no montante de R\$1.403,08 (hum mil quatrocentos e três reais e oito centavos), em 06/08/98, que deverá ser acrescida dos encargos legais, por este edital CITA-OS para, no prazo de cinco (05) dias, a partir da publicação no Diário da Justiça do Paraná, e depois dos trinta (30) dilatórios, pagarem a execução, sob pena de penhora em bens de sua propriedade, na forma da lei. Ficam também intimados para o caso de nomeação de bens à penhora, apresentarem documentos comprobatório de propriedade e inexistência de ônus, bem como darem estimativas dos mesmos em 05 (cinco) dias da citação, embargando à execução, querendo, no prazo de trinta (30) dias, da intimação da penhora (atoló da LEF). E advogado e procurador do exequente o Dr. José da nandes Heim, OAB/FR. 1439, com endereço na Rua Cel. Alcantar, 192, nesta cidade. Jacarezinho, Estado do Paraná, aos vista e três de setembro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Luiz Marcelo A.Perico), Empregado Juramentado, digitei e substato.

×4 66.00

ROGER VINIDIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA

Juiz de Direito

COMARCA DE JAGUAPITÃ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUAPITA - PARANA EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

FAZ SABER aos que o presente edital virem erem, expedido nos autos nº. 131/97 é Requerente Mercedes dos Santos ou dele conhecimento tiverem. Interdição em que Ferreira e Requeridas Regina Gonçalves Mendes e Terezinha Gonçalves Mendes. que por respeitável sentenca de fls. 34/36. protolada pelo Exmo Sr. Dr. RICARDO MITSUO ABE, MM. e Terezinha Juiz de Direito da Comarca. em data de 29/04/1.998. toi deferido o pedido inicial e conseque 40 da requerida TEREZINHA consequentemente decretada INTERDIÇÃO GONCALVES MENDES. brasileïra, solteira, sem profissão definida, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.591.325-PR, nomeando-lhe como Curadora a Srē. MERCEDES DOS SANTOS FERREIRA, brasileira, viúva, do lar. residente e domiciliada Garibaldi, 39. nesta cidade de Jaguapita-Pr. Rua Anita tendo em vista que o laudo médico diagnosticou que a portadora de doenca mental do tipo 'Oligofr (CID 318.0/I), com debilidade moderada. de Interditanda é "Oligofrenia Moderada" possui condições físicas e psíquicas para reper sua vida civil, não tendo possibilidade de r quadro patológico apresentado. Jaquaqitã, 12 os atos de deversão do quadro patológico apresentado. Jaquanita, 12 1.998. Eu Maria Ivone Trapp Campaner de aposto de Escrivã que digitei e subscrevi.-

1747

RICARDO MI SUO ABE Jujz de Direito 4.19029

COMARCA DE JAGUARIAÍVA

COMARCA DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ SECRETÁRIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

AO CONCURSO DE AGENTE DE LIMPEZA.

DOUTOR OSVALDO CANELA JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE JGUARIAÍVA-ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foram declaradas aptas à prestação de provas todas as candidatas inscritas para prestar concurso para o cargo de agente de limpeza, tendo sido designado o dia QUATRO DE NOVEMBRO DE 1.998 ÀS 08:00 (04/11/98 às 08h), no CES (Centro de Estudos Supletivo) localizado à Rua Abílio Russi s/nº Jardim Matarazzo, nesta cidade e Comarca, sendo que pelo presente edital ficam as candidatas devidamente intimadas a comparecerem no dia, hora e local acima mencionado para a realização das provas, sendo is seguintes candidatas:=

- ELIZANGELA PRESTES DOS SANTOS:
- SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA;
- CÁTIA KOJO;
- VANDERLEA DOS SANTOS THON;
- MARIA APARECIDA SOARES; ■ IONE DO ROCIO SOARES;
- IVONE APARECIDA SOARES;
- ELIZANGELA PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARCELOS;
- LEILA PRESTES MENDES;
- . SOIRI TEREZINHA SCHULTZ;
- RAQUEL REGINA BARCELOS FERNANDES;
- NOELI APARECIDA BARCELOS BORGES;
- CÁSSIA REGINA DE LIMA;
- MAURICÉIA DE FÁTIMA ADACHESKI;
- VERA TEREZA PRESTES DA CRUZ;

dias do passado nesta cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do país de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito. Eu Rosane Aparecida de Barros. Secretária da Direção do foro, que o digiter eo subscreví

R. OSVALDO CANELA JUNIOR
JUNEZ DE DIREITO DIRETOR

Ro 131.00 Far. Ff.

1774

Autos nº 711/96=Despejo A. CARLOS CÉLIO RIBAS R. WAIT MANSO ROCHA e W.ROCHA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA.

A sentença de fl.83 limitou-se em homologar o acordo celebrado entre as partes e que está retratada no petitório de fl.73/75.

A expedição de mandado de despejo é perfeitamente possível, nestes autos, porquanto expressamente anotado no item 3 da transação de que deveria haver desocupação do imóvel até dia 31.05.98. impreterivelmente, o que não ocorreu.

Estabelecido, ainda, que "no caso de inadimplemento de qualquer das parcelas descritas na cláusula 2ª e 4ª, o exequente poderá executar o valor total da presente transação, ficando automaticamente sem efeito o presente termo de acordo, aplicando-se as cominações legais cabíveis ao caso" (cláusula 5). Sem contar que na cláusula 7 está previsto que "os executados se comprometem no caso de infração a presente transação, em desocupar o imóvel em 24 horas, independentemente de qualquer notificação ou aviso".

Bem de ver, assim, que não se trata de novação aonde se

extinguiu, incondicionalmente, a obrigação originária.

Portanto, deixando os requeridos de cumprir o avençado, perfeitamente correto e lícito ao autor exigir, nestes mesmos autos aonde a composição foi realizada, o cumprimento dela, especificamente o despejo Mantenho, pois, a decisão que determinou a penhora (fl.88) e o

despejo (fl.92/vº)

Intimem-se. Cumpra-se.

Ponta Grossa 04 setembro 1998.

V3 44.00

tulž Cezar Nicolau Juiz de Direito

1770

COMARCA DE PORECATU

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORECATU. ESTADO DO PARANÁ

Cartório do Cível, Comércio e Anexos Romeo José Wiederkehr Escrivão

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CONCURSO PARA PROVIMENTO DE 2 CARGOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE

FAZ SABER a todos que pelo presente edital INTIMA os candidatos abaixo nominados, que foi designado o dia 29 de outubro de 1998, às 13:30 horas, para a realização das provas do Concurso para provimento de dois Cargos de Oficial de Justiça, nível C-10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Porecatu-Pr., a realizar-se no Colégio Ricardo Lunardelli, situado à Rua Horácio Pagano, nº 52, nesta cidade. Será exigido no dia das provas a apresentação da Cédula de Identidade.

- 1. ADENILSON APARECIDO DA SILVA
- 2. ADIVALDO ROSA
- ADMIR TEIXEIRA DA SILVA
- ADRIANA FERREIRA LIMA
- ADRIANO CESAR FARIA
- ADRIANO DE SOUZA MARTINS
- ADRIANO MELNISKI
- ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS
- ADRIANO SOUZA DA SILVA
- 10.ADRIANO VICENTE GOMES DEL VECCHIO 11.AGOSTINHO VITORIO SEREZA
- 12.ALDEVIRO CARDOZO PEREIRA
- 13.ALDINEI RESENDE
- 14.ALESSANDRO GHUNAR NILSON MATEUS RODRIGUES
- 15.ALESSANDRO LUIS BUFALO
- 16.ALEXANDRE DE ALMEIDA BOTELHO
- 17.ALEXANDRE HENRIQUE MARTINS
- 18.ALEXANDRE RICARDO MATTA PIO DE ABREU
- 19.ALINE STOCCO
- 20.ALOÍSIO DAVID PEDRI
- 21. AMARILDO BUENO DE OLIVEIRA
- 22. ANA LUCIA FARIA MUNHÓS
- 23.ANDRESSA DE PINHOS BOLONHEZI
- 24.ANTONIO APARECIDO SERAPIÃO
- 25.ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
- 26.ANTONIO CARLOS TOLENTINO DE SOUZA
- 27. ANTONIO FILHO DOS SANTOS
- 28.ANTONIO JOSE DE CARVALHO
- 29. ANTONIO PICCININ
- 30. ANTONIO TOSHIAKI KIYA
- 31.APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS

- 32.APARECIDO MOREIRA BARBOSA
- 33. ARIEL MARCELO TOLEDO ROCHA
- 34.ATAIR CANDIDO PEREIRA
- 35.BRAZ VIEIRA
- 36.CARLOS ALBERTO ROTTINI
- 37.CARLOS ROBERTO ROSA
- 38.CARMEN LUCIA BARBOSA
- 39.CARMEN LÚCIA RAMOS ASSUNÇÃO HOLLATZ
- 40.CELIA DINIZ DA SILVEIRA
- 41.CELSO CORREA COLHADO
- 42.CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
- 43.CICERO DE MADUREIRA PAULA
- 44.CLAUDECIR ODAIR PISSINATI
- 45.CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA
- 46.CLÁUDIA PEREIRA BRAGA NEGRÃO
- 47.CLAUDINEI KAMMER
- 48.CLAUDINEI VELDERIO
- 49.CLÁUDIO ALEXANDRE SPIMPOLO
- 50.CLAUDIO FERNANDES DA SILVA
- 51.CLÁUDIO ZIELINSKI
- 52.CLAUDIOMIRO SPERANDIO
- 53.CLEBER ALEXANDRE DA SILVA
- 54.CLETTON DE SOUZA MANÇAN
- 55.CLEUSA MARIA DE REZENDE 56.CRISTHIANE DA SILVA FRASSATTI
- 57.DALVANIRA PEREIRA TORRES
- 58.DAMARIS DE MORAIS MORI
- 59.DANIELA DE JESUS MORALES
- 60.DANIELLE DE SOUZA LEAL
- 61.DARCI MOZA BRITO
- 62.DAVI ORIVALDO GONÇALVES
- 63.DENISE PEREIRA TORRES DE AGUIAR
- 64.DIOGO PALMAS NAVARRO 65.DIOMAR DIAS LUIZ
- 66.DIRCEU DE SOUZA TIXILISKI
- 67.DIVA MARIA DE CARVALHO
- 68.DIVONZIR FRIDER
- 69.DOMINGOS GARBETO DE LIMA
- 70.DONATO JOSÉ BATISTA
- 71.DONIZETE PINHEIRO 72.DONIZETI VITORIANO
- 73.DOUGLAS D'ALCÂNTARA KIZERLLA GUANAES
- 74.EDEGAR SCHAFF 75.EDEVALDO ANTONIO VERTUAN
- 76.EDGAR SOUZA DA SILVA
- 77.EDILSON ROBERTO REYNEN
- 78.EDNA REGINA DE MELO
- 79.EDNALDO DI BERNARDO 80.EDSON ALVES DA SILVA
- 81. EDSON ANDRADE RIBEIRO JÚNIOR
- 82.EDSON REINALDO BORDIGNON
- 83.EDSON VIEIRA DE CARVALHO
- 84.EDU CESAR DO LAGO 85.EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA 86.EDVAR DOS SANTOS

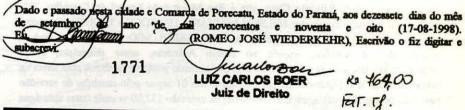
- 87.ELCIO SANTOS SILVA 88.ELI ALVES
- 89.ELIANDRO DE SOUZA
- 90.ELIANE CASTILHO CABRERA
- 91.ELIAS DOS ANJOS RODRIGUES
- 92.ELIO MONTANHA
- 93.ELISABETH BERTICELLI
- 94.ELSON MOACIR LORENZI
- 95.ESTHER LETTE ALVES 96.EUVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

- 96.EUVALDO RODRIGUES DOS SAINTOS
 97.EVALDO CÓDOLO
 98.EVERALDO CAETANO DA SILVA
 99.FERNANDO FRANCISCO MOREIRA
 100.FERNANDO HENRIQUE MAZO FÁVERO
 101.FLORISVALDO APARECIDO POLEGATTI
 102.FRANCIS KALLAS GONÇALVES
- 103 FRANCISCO ALVES DE FIQUEIREDO 104 FRANCISCO ROBERTO PLANAS PARRE
- 105.FRANK COUTINHO DA SILVA 106.GENÉRIO VICENTE PEREIRA 107.GERSON JOSE CORREA

- 108.GILBERTO CEZAR MUNIZ
- 109.GILBERTO MILLE 110.GILMAR BERNARDINO
- 111.GILMAR MASSALAK
- 112.GIULIANO BAHIA SILVA
- 113.GIULIANO KLAY SALES MATTOS
- 114.HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA DE MIRANDA
- 115.HERNANDO CESAR POLITI
- 116.IRENE FRANCISCA TORRES NAVARRETE COAN
- 117.IRIDHION WESLEY ALVES PIRES DE OLIVEIRA 118.IVENS DOS REIS FERNANDES
- 119.JAIME GARCIA APOLINÁRIO
- 120. JAIRO BRANDÃO DE QUEIROZ
- 121.JAMAL CHUKR 122. JANECLEIA MARTINS XAVIER DELBONE
- 123.JAQUELINY GARCIA DUARTE CARVALHO
- 124.JEFERSON GOMES DOS SANTOS

125.JEFFERSON LUIZ ANDRADE 126.JEFFERSON RODRIGUES MOREIRA 127 JOABI MARTINS 128.JOÃO BATISTA SOARES GONÇALVES 129.JOÃO MANOEL DE ALMEIDA 130.JOÃO VESSELOVCZ 131.JOHNNELY DE SOUZA LEAL 132.JORGE LUIS RINALDI 133.JOSE ALFONSO HORN 134.JOSE APARECIDO DOS SANTOS 135.JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ 136.JOSÉ DE FÁTIMA CARNIETTO 137. JOSÉ JOÃO OLHER 138.JOSÉ LUIZ GONÇALVES 139. JOSE LUIZ VOLTARELLI 140. JOSÉ RENATO DE MATOS 141. JOSÉ RIBAMAR MENDES 142.JOSÉ ROBERTO ESPOSTI 143. JOSÉ RUBENS DOS SANTOS 144. JOSIANNE PREZZOTTO KITAKAWA LIMA 145.JOSIAS MONICA 146.JOSIAS PEREIRA DOS REIS 147. JUSINETH KERCHE DE MENEZES 148.KARINE MACORIN DE LIMA 149.KÉZIA RENATA BORRI 150.LAERCIO TOMAZ 151.LAURO NONCHARCHO VIEIRA 152.LENI FÁTIMA SIMONI DOMINGOS 153.LEONEL FRANCISCO DE MACEDO 154.LEONIDES RESNIZEK MENDES 155.LETICIA BORGES MUSARDO 156.LICIO ANCELMO 157.LUCIANA FARIA MUNHÓS 158.LUCIANO PEDRO FURLANETTO 159.LUCIMAR LUIS GUIMARÃES 160.LUCIMAR RICARDA RAMOS 161.LUCINEI LUIZ GUIMARÃES 162.LUIS ANTONIO BARRETO 163.LUIZ CEZAR PEREIRA 164.LUIZ GONÇALVES ELERO 165.LUIZ GONZAGA ROSIN 166.LUIZ GUILHERME NOGUEIRA GERMANO VARGAS REZENDE 167.LUZIMARA ALMUDI LOBO DOS SANTOS 168.MACIEL FURTADO DE SOUZA 169.MANOEL BRASIL DE OLIVEIRA 170.MANOEL DOMINGOS 171.MARCELO ANTONIO MENON 172.MARCELO DIAS BATISTA 173.MARCELO HENRIQUE MACEDO 174.MARCELO RIBEIRO DE MATOS 175.MÁRCIA ALMEIDA DUARTE 176.MÁRCIA APARECIDA PONTES 177.MÁRCIA ELENE LOURENÇO MARI 178.MARCIA FERREIRA DA SILVA 179.MARCIA GUARNIERI PEDRÃO 180.MÁRCIO ROGERIO ALZINARI 181 MÁRCIO ROGERIO RAMOS PEREIA 182.MARCO ANTONIO BATISTA MOTA 183.MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA 184.MARCOS ALVES VERAS NOGUEIRA 185.MARCOS DA SILVA SANTOS 186.MARCOS ENRIQUE MINUSCOLI 187.MARCOS LAFAIETE TEODORO MOREIRA 188.MARCOS LEITE 189.MARCOS LUIZ SURMANI 190.MARIA ADÉLIA DE CASTRO 191.MARIA AMÉLIA VERTUAN SANTOS 192.MARIA APARECIDA DA SILVA 193.MARIA APARECIDA DE DEUS COELHO DA SILVA 194 MARIA ESTER GONCALVES 195 MARIA LUZIA MOZER CARVALHO 196.MARIO HERNANDES 197.MATRUZALÉM BARBOSA DE LIMA 198.MAYCON JELTON PEREIRA TORRES 199 MEIRESON AUGUSTO TESLUX 200.MESSIAS FURTADO DE SOUZA 201 MICHEL CORREIA RABBI 202.MÔNICA DO NASCIMENTO SOSTER 203 MORGANI TEREZINHA NEUKIRCHEN 204.MOYSÉS DO LAGO 205.NADIR DE ARAUJO PARMA 206.NADIR LUCIANO POLEGATTI 207.NEIL JONHSON 208.NELSON DALLE MOLLE 209.NEUTON PRATES 210 NEYMAN AUGUSTO MONTEIRO 211.NILVO APARECIDO FARIAS 212.NORBERTO PAMIO 213.ODILON AGRIPPINO DE AGUIAR 214.OESLEI RICARDO VOLZ 215.ORACIR ALBERTO PIRES DO PRADO 216.OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS 217.OVIDIO MICHELATO FILHO

218.PAULO CESAR OLEINIK 219 PAULO CEZAR DA SILVA 220.PAULO HENRIQUE BERTICELLI 221.PAULO SÉRGIO GOZZI 222.PAULO VINICIO GUEDES DA SILVA 223.PETTERSON APARECIDO MENEGATTI 224.RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO 225.RENATO TOME JESUS 226.RENATO TREVISI MORALES 227.RICARDO DE TARSO TABORDA 228.RICARDO LUCIANO LANOWYK LIMA 229.RICARDO RAIMUNDO DA SILVA 230. RICHER DE ANDRADE MATOS 231.RIVELINO SKURA 232.ROBERTO APARECIDO MARTINS 233.ROBERTO MAZZETTO MORON 234.ROBERTO POZZONOFE 235.RODRÍGO MUCHENISKI 236 ROGERIO ALEXANDRE DE ANDRADE 237.ROGÉRIO ALVES SILVEIRA 238.ROGÉRIO AUGUSTO SILVA 239.ROGÉRIO MOLINA 240.ROSIMEIRE APARECIDA ASUNÇÃO ZAMBOLIN 241.ROSIVAN SCALONI 242.ROVERLEY RAIMUNDO 243.RUBENS LAUER 244.RUBENS LUÍS LANOWYK LIMA 245. RUDINEI FRANCISCO RECH 246.RUDNEY DE ALMEIDA PEREIRA 247. SANDRA REGINA DA COSTA 248.SANDRO ALDEMIR MAROCHI 249. SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA NETO 250.SEBASTIÃO PIMENTEL 251.SERGIO RIBEIRO GARCIA 252.SERGIO ROBERTO ULIAN 253. SHIRLEY SİMILI KREY 254.SIDNEI APARECIDO TERRA 255. SIDNEI DE CAMPOS SCHNEIDER 256.SIDNEY ALCANFOR 257. SIL VANA CLÁUDIA DE ANDRADE TRINDADE LOPES 258.SILVANA FURLANETTO MOLINA DE CARVALHO 259.SILVANA MORAES RODOLFO ALBUQUERQUE 260.SILVIA MARIA DUARTE 261.TERESINHA BASTO PICCIONI 262. VADERLEI APARECIDO BARALDI 263. VALCENIR LAU DA SILVA 264. VALDECIR DUDA 265. VALDENIR ANTONIO MOURA FÉ 266. VALDENIR DOS SANTOS 267. VALDENIR LAU DA SILVA 268. VALDEX CESARIO 269. VALDIR FRANCISCO MOREIRA 270. VALDOMIRO DE ALMEIDA 271. VANDERLEI JOSÉ RESENDE 272. VANTUIL NATALINO DE CARVALHO 273. VARLEY MACHIAVELLI JÚNIOR 274. VILMAR SOUZA LIMA 275. VINÍCIUS ANDRÁ BUFALO 276.WAGNER DE LIMA 277. WAGNER DE SOUZA LIMA 278.WAGNER ROBERTO NASCIMENTO 279. WALDEMIR DE SOUZA COSTA 280. WANDER BENCK DE SOUZA 281.WARLEY ADÃO PAZOTI 282. WILSON ANTONIO KUHN 283. WILSON YOSHIO SAITO 284.ZILDA ANTONIA VIEIRA



COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU -PARANÁ VARA CRIMINAL

> EDITAL DE CITAÇÃO Prazo 15 dias